



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 143 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
APOSTILAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	05
ATAS	
Equatorial Energia S.A	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	13
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	22
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	25
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	35
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento e Outra	37
EDITAL	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRCMA... ..	37
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outra	37
LEI	
Prefeitura Municipal de Capizal do Norte - MA	37
NOTA DE EMPENHO	
2º Esquadrão de Polícia Montada - 2º EPMONT	38
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra	38
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB. ..	38
TERMS DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	40
TERMS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	42

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 009/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. **CNPJ nº** 05.121.359/0001-30. **CONTRATADO:** SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIA-

DOS. CNPJ: 13.350.306/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leurídia Aleixo da Silva. **CPF:** 665.294.174-00. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 8,0559% (oito vírgula zero cinco cinco nove por cento) com base no IPCA. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 83.800,32 (oitenta e três mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos). **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 71, 72 e 81, §§1º e 7º da Lei n. 13.303/2016. **ASSINATURA:** 08/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 004/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. **CNPJ nº** 05.121.359/0001-30. **CONTRATADO:** MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI. **CNPJ:** 23.352.777/0001-10. **REPRESENTANTE LEGAL:** Márcio Rogério Silva Ribeiro. **CPF:** 791.860.923-91. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) com base no IPCA. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 76.749,72 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 71, 72 e 81, §§1º e 7º da Lei n. 13.303/2016. **ASSINATURA:** 22/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 007/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. **CNPJ nº** 05.121.359/0001-30. **CONTRATADO:** MXM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. **CNPJ:** 39.847.728/0001-99. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maurício Tavares Felgueiras. **CPF:** 439.229.537-00. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) com base no IPCA, conforme exigência da Cláusula Sexta e conforme justificativas do gestor. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 209.748,09 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 71, 72 e 81, § 7º da Lei n. 13.303/2016. **ASSINATURA:** 23/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. **CNPJ nº** 05.121.359/0001-30. **CONTRATADO:** NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 19.152.814/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** LIVIO FERREIRA FEITOSA. **CPF:** 892.673.893-00. **OBJETO:** (i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor global do contrato, sem reajuste e (iii) alterar o fiscal do contrato. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R\$ 152.122,44 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 71, 72 da Lei n. 13.303/2016. **ASSINATURA:** 29/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019/SES REF.: Processo nº 124.304/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EM-SERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, a partir de 21/07/2021 até o final deste exercício financeiro, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela empresa pública, bem como a readequação do Plano de Trabalho, em razão do remanejamento das despesas com material de consumo/alimentação para material de consumo e serviços de terceiros, sem alteração do custeio mensal do Contrato; VIGÊNCIA: a partir de 21/07/2021 e com encerramento previsto para 31/12/2021; VALOR MENSAL: Permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o custeio mensal de R\$ 426.572,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 28.889/2013, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como fundamento na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 001647; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2021NE006255, emitida em 21/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, Cédula de Identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017/SES, REF.: Processo nº 91.928/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, CNPJ nº 06.759.187/0001-98; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2021 com término previsto para 31/07/2022; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 596; Ação - 4908; Subação - 15552; Fonte - 122; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2021NE005668, emitida em 06/07/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA MARGARETH MESQUITA ARAÚJO, cédula de identidade nº 027.200.372.004-5 SSP/MA, CPF nº 125.542.513-04, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019-SECID. REF. Processo nº 61683/2021-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa V. H. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no

CNPJ nº 07.637.394/0001-32. DO OBJETO: Alteração do Valor do Contrato, em consequência da necessária modificação da planilha orçamentária. Fica acrescido em R\$ 53.074,29 (cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a 12,42% (doze vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado com fulcro no do art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Luiz Fernando Fernandes Coutinho, portador do CPF sob o nº. 137.730.033-15, representante da empresa V. H. Construções Eireli. **WELQUER LIMA FRANÇA** - Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018-SECID. REF. Processo nº 131774/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a acrescentar ao prazo de vigência contratual 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com início em 08/08/2021 e com previsão de término em 06/11/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, RG nº 0413544622010-6, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador do RG nº 0001007074989, CPF sob o nº. 475.407.293-68, representante da empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **WELQUER LIMA FRANÇA** - Resp. pelo Serviços de Contratos e Convênios.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA LOCADORA SÃO LUÍS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total do Contrato passará a ser da ordem de R\$ 2.870.175,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais), com reajuste de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) do seu valor original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.33.03 – Frete e locação de veículos para necessidade do serviço; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face ao objeto deste Termo Aditivo, foi emitida em 26.07.2021, a Nota de Empenho nº 2021NE001233, no valor de R\$ 1.195.906,25 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) à conta da dotação acima especificada. **BASE LEGAL:** art. 57, II, c/c 65, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1345/2021-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2021. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA LOCADORA SÃO LUÍS LTDA., CNPJ nº 01.870.297/0001-09. São Luís–MA, 28 de julho de 2021. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA**

1PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012490/2021. **2**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018. PARTES: **3**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPC MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 618.127.303-49, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, **WAGNER GUIMARÃES DE SENA**, brasileiro, divorciado, gestor público inscrito no CPF de nº 673.843.903-20 e C.I nº 1032222988, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242, de 2004, e de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.805/0001-62, com sede à Av. Borja Peregrino, nº 318, Sala 05, Torre, CEP 58.013-342, João Pessoa- PB, neste ato representado por **ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2658351 SSP/PB e CPF nº 012.769.034-48, doravante denominado **CONTRATADO**. **11**OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 02/05/2021, considerando que o vencimento do contrato foi alterado, por força do decreto nº 36.630 de 26 de março de 2021, que suspendeu pelo período de 05 de março à 04 de abril todos os prazos processuais e administrativos em tramitação no Estado do Maranhão. Diante dessa suspensão, o contrato em epígrafe, teve sua vigência estendida por 30 (trinta) dias corridos, em detrimento do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021. **13**VALOR TOTAL: O valor total do presente aditivo será o mesmo do inicialmente contratado, na quantia de **R\$748.800,00** (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). **14**VALOR MENSAL: **R\$62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **15**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000515 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.21. **16**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. **17**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 8.666/93. **18**PROCESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO Nº 0297185/2017. **19**DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. **20**SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA; WAGNER GUIMARÃES DE SENA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; e ALBERTO EMMANOEL MOREIRA LEITE LOUREIRO, representante da empresa SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE LTDA.

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCON/MA**

RESENHA DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO Nº 96720/2021. ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2017- I NSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por

sua presidente **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, a empresa **MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI**, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 116, Edifício Tech Office, Ponta D'Areia, CEP: 65077-357, São Luís/MA, inscrita sob o CNPJ nº. 18.255.866/0001-09, neste ato representado pela sócia proprietária **ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS**, brasileira, portadora do RG nº. 366860950 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 459.452.333-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017, conforme Processo Administrativo Nº 96720/2021 – PROCON/MA, objetivando alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, submetendo as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/2002, e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2017 – PROCON/MA, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido instrumento contratual. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 45/2017, com início em 09 de agosto de 2021 e término em 09 de agosto de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021-FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA- SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS - PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR- FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL- SUBAÇÃO: 001013 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022- FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR - FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL - SUBAÇÃO: 001013 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - MODALIDADE: ESTIMATIVO DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**-Presidente do PROCON/MA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH**

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100022/2021 - EMSERH. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ:** 06.253.312/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** VANILSON SILVA DE MEDEIROS. CPF: 255.712.653-53. **OBJETO:** O presente termo trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 352/2020, firmado entre as partes em 05/08/2020. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2021, com término previsto para 06/08/2022.



VALOR: O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.452.497,04 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-34 – Manutenção e Reparação de Refrigeração. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 004/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28.07.2021. São Luís (MA), 28 de julho de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 073/2019/02-03. Processo administrativo de contratação: 1405/2017. **Processo administrativo do aditamento:** 1937/2021. **Número do Aditivo:** 073/2019/02-03-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF: 023.836.653-71, no exercício do Diretor de Engenharia e Manutenção. **Contratado:** EDRO ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 03.276.273/0001-51. **Signatário(s)/Contratado:** sócio, Sr. Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior, inscrito no R.G. sob o nº 1632294 SSP MA, e no CPF sob o nº 779.259.803-97. **Objeto do contrato:** execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Católica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo de valor do Contrato nº 0743/2019/01-03. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor original do Contrato nº 073/2019/01-03 – EMAP, correspondente a R\$ 35.352.085,99 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), fica acrescido em aproximadamente 3,72%, correspondente a R\$ 1.199.079,61 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, setenta e nove reais e sessenta e um centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 36.551.165,60 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Fundamento legal:** artigo 65, Incisos I alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 27/07/2021. **Publique-se.** São Luís, 28 de Julho de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

6º. TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 33/TP/05/2018. Adita a Cláusula V, do Contrato 33/2018 - TP/05/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Mercado Municipal de Nina Rodrigues, na forma abaixo: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São Benedito nº. 10, Centro, Nina Rodrigues/MA, nesta Cidade, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representado pelo Excelentíssimo, Senhor Secretário Municipal Ivaldo Rodrigues Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 053294042014-0 SSP/MA e do CPF nº 112.924.311-72, de um lado e de outro, a firma SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Bacabal; 22; Bairro: Parque Pindorama; São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.046.504/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Responsável legal, a senhora Marilene da Sena Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 043949322011-0 SSP/MA e do CPF nº 771.796.763-49, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018, devidamente homologada, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Aditivo, o qual será regido pela Lei Federal 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições que mutuamente acordam e

aceitam: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. 1.0– Fica aditado o Item 5.1 da Cláusula V do Contrato **33/TP/05/2018** que regulamenta o prazo de execução, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo da Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Mercado Municipal de Nina Rodrigues, ficando designado novo prazo de entrega da obra para o dia 14 (catorze) de Novembro de 2021. **Parágrafo Único -** A alteração constante da Cláusula anterior fora motivada pelas diversas paralisações no canteiro de Obras, devidas às condições climáticas adversas no município que teve com chegada do período chuvoso, impossibilitando a conclusão dos serviços no prazo determinado. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS: 2.1 –** Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato supracitado. E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo. Nina Rodrigues/MA, 14 de maio de 2021. **Ivaldo Rodrigues Cruz-Secretário Municipal Pela Contratante. Marilene Sena da Silva-Proprietária Pela Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 048/2020 **CONTRATADA:** LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI **CNPJ:** 26.749.519/0001-60 **OBJETO DO CONTRATO:** REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS VIGENTE NOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS **OBJETO DO ADITIVO:** Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,32,33,34,36,37,38,39,41, 42,43,45,4,6,47,48,49,54,57,58,61,62 e 63 do contrato nº 006/2021, pelo presente termo aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 31/12/2021 **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 294.449,12 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos) **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.10.302.0010.2.070.0.0.00.00;02.10.10.122.1004.1.131.0.0.00.00;02.10.10.301.009.2.101.0.0.00.00;02.10.10.302.0010.2.030.0.0.00.00 **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:** Art. 57 e 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. **Signatários:** pela Contratante, **MARIA RITA BACELAR LIMEIRA**, pelo Contratado **LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO COSTA**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012//2020 **CONTRATADA:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **MECNPJ:** 05.348.58010001-26 **OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **OBJETO DO ADITIVO:** Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os itens do contrato nº 005-B2/2021, pelo presente termo aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 31/12/2021 **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 788.322,98 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.10.122.0002.2.011.0.0.00.00; 02.05.10.302.0010.2.070.0.0.00.00;02.10.10.122.1004.1.131.0.0.00.00;02.10.10.301.0009.2.025.0.0.00.00;02.10.10.301.0009.2.061.0.0.00.00;02.10.10.302.0010.2.030.0.0.00.00 **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:** Art. 57 e 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. **Signatários:** pela Contratante, **MARIA RITA BACELAR LIMEIRA**, pelo Contratado **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**.



APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020 – SEGEP. Com base no artigo 26, II, do Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, tendo em vista a necessidade de **REALINHAMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS** na Ata de Registro de Preços nº 339/2020-SEGEP, decorrente Pregão Eletrônico nº 035/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 17874/2020 - SARP, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** apostila a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	37.500	R\$ 1,59	R\$ 59.625,00
5	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	12.500	R\$ 1,59	R\$ 19.875,00
6	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,5; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	37.500	R\$ 1,59	R\$ 59.625,00
7	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,5; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	12.500	R\$ 1,59	R\$ 19.875,00
8	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 8,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	22.500	R\$ 1,59	R\$ 35.775,00
9	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 8,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	7.500	R\$ 1,59	R\$ 11.925,00
45	Coletor - Tipo: universal; Capacidade: 80 ml; Característica: com tampa; Cor: transparente.	CRAL	1 - Un.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
48	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: hipodérmica; Características: estéril, atóxica, apirogênica, de uso único para manual sem agulha.	DESCARPA-CK	1 - Un.	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 208.000,00

[...]

Passamos a ler:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	37.500	R\$ 2,19	R\$ 82.125,00
5	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	12.500	R\$ 2,19	R\$ 27.375,00
6	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,5; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	37.500	R\$ 2,19	R\$ 82.125,00
7	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 7,5; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	12.500	R\$ 2,19	R\$ 27.375,00
8	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 8,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação.	LEMGRUBER	1 - Par	22.500	R\$ 2,19	R\$ 49.275,00



9	Luva - Tipo: cirúrgica; Material: látex; Tamanho: 8,0; Requisito: Esterilizada; Prazo de validade: esterilidade de até 5 anos a contar da data de fabricação. COTA RESERVADA	LEMGRUBER	1 - Par	7.500	R\$ 2,19	R\$ 16.425,00
45	Coletor - Tipo: universal; Capacidade: 80 ml; Característica: com tampa; Cor: transparente.	CRAL	1 - Un.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
48	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: hipodérmica; Características: esteril, atóxica, apirogênica, de uso único para manual sem agulha.	DESCARPA-CK	1 - Un.	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
VALOR TOTAL						R\$ 286.000,00

[...]

São Luís – MA, 26 de julho de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020. Com base no artigo 26, II, do Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, tendo em vista a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** do produto registrado no item 11 na Ata de Registro de Preços nº 171/2020, decorrente Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 74923/2020 - SARP, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** apostila a Ata em comento retificando conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES – EIRELI/CNPJ: 32.624.131/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Máscara - Tipo: de proteção facial; Requisitos: resistência a penetração de sangue e outros fluidos corporais; Características adicionais: pó respirador para partículas, equivalente N95 PFF2, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micra); Embalagem: contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Demais características: pó fixação duplo sistema de fibras elásticas, 4 camadas (c/filme), sem válvula, clip nasal, para proteção das vias respiratórias contra exposição de agentes biológicos causadores da Tuberculose, Rubéola, Gripe H1N1. MARCA: ORTOCENTER	1 - Und	146.738	R\$ 1,88	R\$ 275.867,44
VALOR TOTAL					R\$ 275.867,44

[...]

Passamos a ler:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES – EIRELI/CNPJ: 32.624.131/0001-36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Respirador KN95 sem válvula (REGISTRO ANVISA: Nº 81064970010). Requisitos: Cor branca, Medida aberta possui 22cm de largura 13cm de altura; Possui dois elásticos anatômicos com 16cm que envolvem as orelhas; Clip nasal interno revestido de PVC, medindo 6mm de largura por 9mm de comprimento; Livre de látex; Isenta de fibra de vidro; Não inflamável; Não esteril; Atóxica; Descartável. Respirador conforme norma NBR 13698 para peça Semifacial filtrante. Penetração máxima através do filtro 6%. Resistência máxima a inalação 240 Pa. Resistência máxima a exalação 300 Pa. Determinação da eficiência à filtração de bactérias (BFE) 98% laboratório Freitag (relatório de ensaio A_48692.2020_Te_1_1). Confeccionada em quatro camadas sendo as duas camadas externas de TNT com 30 gr/m2 e outra camada de filtro com fibras sintéticas estrutural com 40 gr/m2 o que garante a eficiência à filtração de bactérias (BFE) superior a 95%. MARCA: MIRALUPA	1 - Und	146.738	R\$ 1,88	R\$ 275.867,44
VALOR TOTAL					R\$ 275.867,44

[...]

São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 – SEGEP. Com base no artigo 26, II, do Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, tendo em vista a necessidade de **RETIFICAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS** na Ata de Registro de Preços nº 175/2020-SEGEP, decorrente Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 74923/2020 - SARP, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** apostila a Ata em comento retificando conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 27.343.091/0001-14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Álcool - Tipo: etílico 70 %; Apresentação: em gel; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. (COTA RESERVADA) MARCA: INTERCIENCE	Fr. - 1 - L	11.460	R\$ 6,40	R\$ 73.344,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.344,00

[...]

Passamos a ler:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 27.343.091/0001-14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Álcool - Tipo: etílico 70 %; Apresentação: em gel; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega. (COTA RESERVADA) MARCA: INTERCIENCE	Fr. - 1 - L	11.460	R\$ 8,64	R\$ 99.014,40
VALOR TOTAL					R\$ 99.014,40

[...]

São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 – SEGEP. Com base no artigo 26, II, do Decreto Estadual nº 36.184 de 22 de setembro de 2020, tendo em vista a necessidade de **RETIFICAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS** na Ata de Registro de Preços nº 177/2020-SEGEP, decorrente Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP/MA, do processo administrativo nº 74923/2020 - SARP, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** apostila a Ata em comento retificando conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

QUEIROZ PAPEIS EIRELI/CNPJ: 30.399.251/0001-51					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Álcool - Tipo: etílico 70 %; Apresentação: em gel; Uso: higienizador de mãos; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.; Demais características: frasco com válvula dosadora. MARCA: MEGA	Fr. - 500 - Mls.	36.675	R\$ 3,99	R\$ 146.333,25
20	Álcool-Tipo: etílico 70 %;Apresentação: em gel; Uso: higienizador de mãos; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.; Demais características: frasco com válvula dosadora. (COTA RESERVADA) MARCA: MEGA	Fr. - 500 - Mls.	12.225	R\$ 3,99	R\$ 48.777,75
VALOR TOTAL					R\$ 195.111,00



[...]

Passamos a ler:

[...]

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

QUEIROZ PAPEIS EIRELI/CNPJ: 30.399.251/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Álcool - Tipo: etílico 70 %; Apresentação: em gel; Uso: higienizador de mãos; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70"gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.; Demais características: frasco com válvula dosadora. MARCA: MEGA	Fr. - 500 - Mls.	36.675	R\$ 8,64	R\$ 316.872,00
20	Álcool - Tipo: etílico 70 %; Apresentação: em gel; Uso: higienizador de mãos; Requisitos: pó hidratado, teor alcoólico 70% (70"gl), límpido, transparente e isento.; Prazo de validade: mínima de 24 meses a partir da emissão de NF de entrega.; Demais características: frasco com válvula dosadora. (COTA RESERVADA) MARCA: MEGA	Fr. - 500 - Mls.	12.225	R\$ 8,64	R\$ 105.624,00
VALOR TOTAL					R\$ 422.496,00

[...]

São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços - SARP/SEGEP.

ATAS

EQUATORIAL ENERGIA S.A
CNPJ N.º 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.009.38-8
CÓDIGO CVM N.º 02001-0
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16 §4º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Augusto Miranda da Paz Junior e Tiago de Almeida Noel. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021; **(ii)** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** eleição da Diretoria da Companhia; **(iv)** alterar a denominação e o escopo do Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia; **(v)** eleição de membros para compor o Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia; **(vi)** alterar a denominação e o escopo do Comitê de Administração do Plano de Opções da Companhia; **(vii)** ratificar a composição do Comitê de Administração do Plano de Opções; **(viii)** criar e instalar o Comitê de Estratégia e Novos Negócios; **(ix)** eleição de membros para compor o Comitê de Estratégia e Novos Negócios; **(x)** a participação da Companhia como acionista em sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro no município de São Luís, estado do Maranhão na Rua Virgílio Domingues, S/N,

São Francisco, CEP: 65076-340, denominada Equatorial Participações e Investimentos II S.A. ("Equatorial Participações II"); **(xi)** a participação da controlada da Companhia, Equatorial Serviços S.A. ("Equatorial Serviços"), como acionista da Equatorial Participações II; **(xii)** a celebração do "Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica de Fonte Incentivada 50%" entre a Solenergias Comercializadora de Energia S.A. (CNPJ 13.459.301/0001-20) ("Solenergias"), na qualidade de compradora, e a Solatio Desenvolvimento e Gestão de Projetos Solares Ltda. (CNPJ 30.300.426/0001-21) ("Solatio"), na qualidade de vendedora ("Contrato"); **(xiii)** a outorga de fiança, pela Companhia, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela Solenergias no âmbito do Contrato ("Fiança"), bem como a formalização da Fiança por meio de "Carta Fiança Corporativa" da Companhia ("Carta Fiança"); e **(xiv)** a autorização para os diretores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores, incluindo a celebração e formalização do Contrato e da Carta Fiança e dos demais instrumentos necessários e/ou relacionados à efetivação do Contrato e da Fiança. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1** Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas referentes ao encerramento do 1º trimestre de 2021. **6.2.** Aprovar a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, o Sr. **Carlos Augusto Leone Piani** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Sr. **Guilherme Mexias Aché**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **6.3.** Eleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia: **(i)** **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Diretor-Presidente**; **(ii)** **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº



023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; (iv) **Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica; (v) **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; (vi) **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor sem designação específica; e (vii) **Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF/ME nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica. Todos com mandato até a primeira reunião deste Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31/12/2021.6.3.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. e 6.3.2. consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (6.3.1) acima.6.4. Aprovar a reestruturação dos Comitês não estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia: 6.4.1. Aprovar alteração da denominação do atual Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia para Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, que terá como escopo:(a) Auxiliar o Conselho de Administração na definição dos padrões de qualidade dos relatórios financeiros e dos controles internos e, também, avaliar os riscos envolvidos nos princípios contábeis e sua adequação, propondo alterações caso necessário. Também é responsável por monitorar os problemas identificados. (b) Analisar e aprovar a estratégia de gestão de risco de todas as Companhias controladas direta ou indiretamente pela Equatorial Energia S.A. (“Grupo Equatorial”); (c) Aconselhar o Conselho de Administração sobre exposições ao risco e analisar o nível de risco dentro do Grupo Equatorial; (d) Avaliar a eficácia dos sistemas de gerenciamento de risco do Grupo Equatorial e os relatórios para o Conselho de Administração da Companhia; (e) Identificar riscos decorrentes das estratégias alternativas sob decisão do Conselho de Administração.6.4.2. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia, agora denominado **Comitê de Auditoria e Gestão de Risco**: (i) A Sra. Tania Sztamfater Chocolat, para ocupar o

cargo de Coordenadora do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (ii) o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; e (iii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, todos com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária que apreciar o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.6.4.2.1 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, membro eleito para o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, é um membro independente com conhecimento especializado, contratado no mercado pela Diretoria da Companhia, ficando ratificada a autorização à sua contratação.6.4.3 Aprovar a alteração da denominação do atual Comitê de Administração do Plano de Opções para Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, o qual terá o seguinte novo escopo: (a) Definição e implementação dos princípios e políticas de remuneração, incluindo temas relacionados à remuneração fixa, variável e incentivos de longo prazo; (b) Avaliação do Presidente, revisão da avaliação dos seus subordinados diretos e indicação anual de talentos do Grupo Equatorial;(c) Indicação e recrutamento de novos membros do Conselho; (d) Coordenação do processo de avaliação do Conselho e seus Comitês e das práticas de governança corporativa do Grupo Equatorial; (e) Revisão e discussão das iniciativas de sustentabilidade ambiental e social da Grupo Equatorial;6.6.4 Ratificar a composição do Comitê de Administração do Plano de Opções, agora denominado **Comitê de Pessoas e Sustentabilidade**, qual seja: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de julho de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20190876913;6.4.5 Aprovar a criação e a instalação do **Comitê de Estratégia e Novos Negócios**, com o objetivo de avaliar, a pedido do Conselho de Administração, o desenvolvimento de estudos para potenciais participações em novos negócios, identificando possíveis riscos, oportunidades e abordagens a serem seguidas na negociação. O Comitê de Estratégia e Novos Negócios deverá ser composto por no máximo 5 membros, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, ressalvado, contudo, que poderão ser convidados terceiros independentes. 6.6.4 Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o **Comitê de Estratégia e Novos Negócios**: Srs. Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel e Luís Henrique de Moura Gonçalves, todos com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária que apreciar o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.6.5. Ratificar a aprovação, nos termos do artigo 17 “n” do Estatuto Social da Companhia, à sua participação como acionista de sociedade anônima de capital fechado, Equatorial Participações II.6.6 Ratificar a aprovação, nos termos do artigo 17 “n” e “v” do Estatuto Social da Companhia, a participação da Equatorial Serviços como acionista de sociedade anônima de capital fechado, Equatorial Participações II.6.7 Ratificar a aprovação, nos termos do artigo 17 “p”, “v” e “x” do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato entre Solenergias e Solatio, conforme instrumento que ficará arquivado na sede da Companhia.6.8 Ratificar a aprovação, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança pela Companhia, bem como a formalização da Carta Fiança, conforme instrumento que ficará arquivado na sede da Companhia.6.9 Aprovar a autorização e/ou ratificar a autorização aos diretores da Companhia para praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores, incluindo a celebração e formalização do Contrato e da Carta Fiança e dos demais instrumentos necessários e/ou relacionados à efetivação do Contrato e da Fiança.7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 25/05/2021 sob o nº 20210698217, Lilian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.



ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 28 DE MAIO DE 2021. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, bem como publicados na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no jornal “Folha de São Paulo” nas edições dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2021, respectivamente nas páginas A27, A27 e A29; (ii) no jornal “O Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 20, 21 e 22, 23 de maio de 2021, respectivamente nas páginas 06, 02 e 09; e (iii) no jornal “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 21, 24 e 25 de maio de 2021, respectivamente nas páginas 48, 37,38 e 50. **3. PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO:** Presentes os acionistas titulares de 541.863.048 ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 53,62% do capital social da Companhia com direito a voto, por meio exclusivamente digital, consoante art. 4º §2º, I da Instrução CVM nº 481, de 2009 (“ICVM 481”). Presentes, ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. José Silva Sobral Neto, na qualidade de representante da administração da Companhia, bem como os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara e Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia, em atenção ao art. 164 da Lei das S.A. A participação dos presentes se deu mediante atuação remota via sistema eletrônico, tendo todos os acionistas presentes realizado o registro da presença no sistema eletrônico, bem como enviado os documentos necessários, nos termos dos arts. 5, 21-C e 21-D da ICVM 481. **4. MESA:** Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. Constatadas as ausências do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas presentes elegeram o Sr. José Sobral Neto, Diretor da Companhia, para presidir a mesa quem, por sua vez, convidou a Sra. Carolina Maria Matos Vieira para secretariar os trabalhos. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes a ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da internet da CVM, da B3 e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é examinar, discutir e votar: (i) a proposta da administração de aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a proposta da administração de consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1 Aprovar, por 527.618.548 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 14.244.500 abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A. 7.2 Aprovar, por 527.618.548 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 14.244.500 abstenções, o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor total de R\$ 1.164.997.841,00 (um bilhão, cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 148.754.450,56 (cento e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) oriundos da reserva legal; e R\$ 1.016.243.390,44 (um bilhão, dezesseis milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e

quarto centavos), oriundos da reserva estatutária de reforço de capital de giro; 7.3 Aprovar, por 527.618.548 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 14.244.500 abstenções, a proposta da administração de alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social integralizado, conforme proposta aprovada na deliberação anterior e de proposta aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13/08/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 20200748661, que aumentou o capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, de modo que referido artigo passará a ter a seguinte redação: “Artigo 6º. O capital social é de R\$4.689.160.042,59 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.010.511.085 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil, oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.” 7.4 Aprovar, por 527.618.548 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 14.244.500 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração no seu art. 6º, conforme indicado no item 7.3 acima, nos termos do Anexo I.7.5 Aprovar, por 527.618.548 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 14.244.500 abstenções autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. **8. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130 §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Lida e achada conforme, foi a presente ata todos assinada pelos presentes na forma da regulamentação aplicável, sendo que o registro da presença dos acionistas foi feito pela Mesa da Assembleia, nos termos do art. 21-V, §2, da ICVM 481. São Luís, 28 de maio de 2021. Mesa: Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. Representante da Administração Presente: José Silva Sobral Neto. Membros do Conselho Fiscal Presentes: Saulo de Tarso Alves de Lara e Maria Salete Garcia Pinheiro. Certifico o registro em 11/06/2021 sob o nº 20210783150, Lillian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral - JUCEMA.

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, bem como publicados na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no jornal “Folha de São Paulo” nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril de 2021, respectivamente nas páginas A20, A18 e A26; (ii) no jornal “O Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de abril de 2021, respectivamente nas páginas 09, 02 e 09; e (iii) no jornal “Diário Oficial do Estado do Maranhão”, nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, respectivamente nas páginas 45, 84 e 82. **3. PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO:** Presentes os acionistas titulares de 524.310.279 (quinhentas e vinte e quatro milhões, trezentas e dez mil, duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 51,89% do capital social da Companhia com direito a voto, por meio exclusivamente digital, consoante art. 4º §2º, I da Instrução CVM nº 481, de 2009 (“ICVM 481”). Presentes, ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. José Silva Sobral Neto, na qualidade de representante da administração da Companhia, o Sr. Renato Henrique Farias Bitu, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A., bem



como os Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Domingues da Rosa, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia, em atenção ao art. 164 da Lei das S.A.. A participação dos presentes se deu mediante atuação remota via sistema eletrônico, tendo todos os acionistas presentes realizado o registro da presença no sistema eletrônico, bem como enviado os documentos necessários, nos termos dos arts. 5, 21-C e 21-D da ICVM 481. 4. **MESA:** Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram colocados à disposição dos acionistas, foi publicado nos jornais (i.a) "O Estado do Maranhão", nas edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2021, respectivamente nas páginas 02, 09 e 12; (i.b) "Folha de São Paulo", nas edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2021, no Caderno Mercado, respectivamente nas páginas A24, A21 e A26; e (i.c) "Diário Oficial do Estado do Maranhão", nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2021, respectivamente nas páginas 36, 18 e 09; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados na edição do dia 06 de abril de 2021 dos jornais "O Estado do Maranhão", "Folha de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão", respectivamente nas páginas 1 a 8, no Caderno Mercado e no Caderno de Suplementos. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente ata, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia é examinar, discutir e votar: (i) o Relatório da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) a eleição do Conselho de Administração da Companhia; (v) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (vi) a proposta da administração de fixação de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021; (vii) a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021; (viii) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) a eleição do Conselho Fiscal da Companhia; (x) a proposta da administração de fixação da remuneração global do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; e (xi) autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1 Aprovar, por 51,89% votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., assim como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A.. 7.2 Aprovar, por 47,07% votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 4,82% abstenções, o Relatório da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerra-

do em 31 de dezembro de 2020; 7.3 Aprovar, por 49,89% votos favoráveis, com 0,54% votos contrários e com 1,45% abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R\$ 2.975.089.011,27 (dois bilhões novecentos e setenta e cinco milhões oitenta e nove mil onze reais e vinte e sete centavos), que serão distribuídos da seguinte forma; (a) R\$ 148.754.450,56 (cento e quarenta e oito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), para a reserva legal; (b) R\$ 547.571.172,46 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., a serem pagos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; (c) R\$ 2.118.623.506,47 (dois bilhões cento e dezoito milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), para a reserva estatutária de reforço de capital de giro; (d) R\$ 159.012.465,04 (cento e cinquenta e nove milhões doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para a reserva de lucros a realizar; e (e) R\$ 1.127.416,74 (um milhão cento e vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para reserva de dividendos adicionais. 7.3.1 Aprovar, por 49,89% votos favoráveis, com 0,54% votos contrários e com 1,45% abstenções, a proposta de distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$ 158.406.200,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil e duzentos reais), oriundos da reserva de lucros a realizar da Companhia, nos termos do artigo 197 §2º da Lei de S.A.. 7.3.2 Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 03 de maio de 2021, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". 7.3.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia, aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, até 31 de dezembro de 2021, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia; 7.4 Aprovar, por 50,43% votos favoráveis, com 0,01% votos contrários e com 1,45% abstenções, a fixação do número de 8 (oito) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 7.5 Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (i) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, por 37,55% votos favoráveis, com 12,85% votos contrários e com 1,48% abstenções; (ii) **Guilherme Mexias Aché**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08014157-5 - Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 960.753.177-91, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro independente do



Conselho de Administração, por 28,62% votos favoráveis, com 21,8% votos contrários e com 1,45% abstenções; (iii) **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o n.º 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, por 45,52% votos favoráveis, com 4,91% votos contrários e com 1,45% abstenções, (iv) **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade CRE sob o n.º 6.478/D DREA DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.880.471-87, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, por 45,53% votos favoráveis, com 4,91% votos contrários e com 1,45% abstenções, (v) **Luís Henrique de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 068.613.447 - IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.974.617-44, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, por 45,12% votos favoráveis, com 5,31% votos contrários e com 1,45% abstenções; (vi) **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 10011509-6 - IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de membro do Conselho de Administração, por 28,50% votos favoráveis, com 21,93% votos contrários e com 1,45% abstenções; (vii) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o n.º 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de membro do Conselho de Administração, por 35,50% votos favoráveis, com 14,93% votos contrários e com 1,45% abstenções; e (viii) **Tiago de Almeida Noel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG n.º 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 140.581.217-69, domiciliado na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, 28º andar, CEP 20.030-905, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, por 28,66% votos favoráveis, com 21,77% votos contrários e com 1,45% abstenções. 7.5.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM n.º 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.5.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento prevista em lei. 7.6 Consignar a caracterização como conselheiro independente, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Carlos Augusto Leone Piani; (ii) Guilherme Mexias Aché; (iii) Tania Sztamfater Chocolat; (iv) Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa; (v) Luís Henrique de Moura Gonçalves; e (vi) Tiago de Almeida Noel. 7.7 Aprovar, por 33,04% votos favoráveis, com 17,38% votos contrários e com 1,46% abstenções, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de

2021 em até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), onde incluem-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações, conforme documento arquivado na sede da Companhia, a ser distribuída entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei n.º 6.404/76, observado o limite global ora fixado. 7.8 Aprovar, por 49,91% votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 1,97% abstenções, a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021. 7.9 Aprovar, por 49,91% votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 1,97% abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 7.10. Foram eleitas as seguintes pessoas, como membros do Conselho Fiscal da Companhia, mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, cj. 2101, eleito por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como membro efetivo; (ii) **Claudia Luciana Ceccatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, n.º 1122, Sala 02, eleita por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) **Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03382245-3 IFP, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-69, residente e domiciliado na Rua Vereador Crispin Fonseca, n.º 66, Condomínio Jardim Itanhangá, CEP: 22641-260, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro eleita por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como membro efetivo; (iv) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 669.97 - SSP.PR, inscrito no CPF sob o n.º 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, conjunto 1305, eleito por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (v) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3026420368, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, n.º 1534, conjunto 81, eleito por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como membro efetivo; (vi) **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, eleito por 50,27% de votos favoráveis, 0 votos contrários e 1,61% de abstenção, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; 7.10.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.10.2 Consignar que os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia. 7.11. Aprovar, por 50,03% votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 1,85% de



abstenções, a proposta da administração de fixação da remuneração global anual os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser distribuída entre membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no do art. 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. 7.12 Aprovar, por 50,43% votos favoráveis, 0 votos contrários e com 1,45% de abstenções, a autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. 8. **APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no art. 130 § 1º e 2º da Lei das S.A.. Lida e achada conforme foi assinada pelos presentes na forma da regulamentação aplicável, sendo que o registro da presença dos acionistas foi feito pela Mesa da Assembleia, nos termos do art. 21-V, §2º, da ICVM 481. Mesa: Presidente: José Silva Sobral Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. Certifico o registro em 17/05/2021 sob o nº 20210650591, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027827/2021. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - CSL/SINFRA. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES RODOVIÁRIAS, CLASSE 45T, NA RODOVIA MA – 040, NO TRECHO: ENTROCAMENTO BR-226 (TIMON)/MATÔES**, que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com o valor de **R\$ 12.195.372,27 (doze milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme Ata de Sessão constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 27 de julho de 2021. **ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM**-Presidente em Exercício-CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 109436/2021 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – SEGEP decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de veículos policiais caracterizados tipo motocicleta e quadriciclo para o Sistema de Segurança Pública. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preços nº 073/2021 – SEGEP**, cujo objeto refere-se à aquisição de veículos policiais caracterizados tipo motocicleta e quadriciclo para o Sistema de Segurança Pública, **item 01** veículo tipo motocicleta Trail, marca: Honda XRE 300, conforme **Termo de Adjudicação nº 325/2021 – SEGEP/MA**, à empresa **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**, no valor total de R\$ 1.944.050,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 28 de julho de 2021. **Jefferson Miler Portela e Silva**-Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 056/2021. Processo nº 39242/2021/SES. **Objeto:** “Aquisição de equipamento para estruturação da rede de serviços de verificação de óbito, instalada nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.”; **Abertura:** 13/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da SES/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 069/2021. Processo nº 91061/2021/SES. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender pacientes falecidos em outros Estados que estejam cadastrados no Programa de Tratamento fora do domicílio do Estado do Maranhão.”; **Abertura:** 12/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da SES/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 070/2021. Processo nº 101465/2021/SES. **Objeto:** “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde – MA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.”; **Abertura:** 13/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS- Pregoeira da SES/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 071/2021. Processo nº 108492/2021/SES. **Objeto:** “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL destinado às crianças verticalmente expostas ao HIV e HTLV, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas neste Termo de Referência.”; **Abertura:** 16/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da SES/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 026/2021 – CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106797/2021/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **09h00min do dia 02 de setembro de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime



de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Barreirinhas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 29 de julho de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** -Presidente CSL/SECID.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 027/2021 – CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106792/2021/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID realizará às **14h00min do dia 02 de setembro de 2021**, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** de interesse da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**, para **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios da Regional de Caxias, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID-MA)**. O certame será realizado nos termos do Decreto nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº. 36.500, de 19 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, assim como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de “pen drive”. São Luís - MA, 29 de julho de 2021. **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS** - Presidente CSL/SECID.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0133859/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do grupo artístico **BUMBA MEU BOI ENCANTO DO OLHO D’ÁGUA e SEUS CONVIDADOS**, por meio da **“ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D’ÁGUA”**, CNPJ nº **04.307.522/0001-91**, empresa

situada à Rua Teresina, nº 32, Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-437, para 02 (duas) apresentações no município de **Alcântara-MA**, para compor a programação do **“ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – **VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. São Luís – MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0127254/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do **“TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO E CONVIDADOS”**, por meio do Empresário Exclusivo **“ARMANDO NOBRE DA SILVA”**, CNPJ nº **32.467.010/0001-28**, com empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís- MA, CEP: 65065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de Raposa- MA para compor a programação do **“ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – **VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. São Luís – MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137190/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA DESEJO DO NORDESTE E SEUS CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo **ARMANDO NOBRE DA SILVA**, CNPJ nº **32.467.010/0001-28**, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d’água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO” em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. São Luís – MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO**



VIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137187/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA ALEGRIA DE SÃO BENEDITO MARTINHA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137177/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA BRILHO DE SÃO BENEDITO ANA ROSA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137194/2021 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO D. NILZA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização

da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2021-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062402/2021-AGEM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020 - SEGEP. AUTORIZO os procedimentos de contratação referentes a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020-SEGEP**, através da **ADJUDICAÇÃO Nº 278/2021-SEGEP**, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, com a empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **30.399.251/0001-51** para aquisição de material de expediente – papel sulfite formato A4, no valor total de **R\$ 3.067,50 (três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 28 de julho de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2021-AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26275/2021-AGEM. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-AGEM. AUTORIZO os procedimentos de contratação referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-AGEM**, através da **Adjudicação nº 013/2021-CSL/AGEM**, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epigrafe, bem como a celebração do contrato, com a empresa **B B COSTA NETO EIRELI** (CNPJ 24.705.542/0001-28) para execução da obra de **interligação de vias de vias no Ivar Saldanha, localizada na Travessa Renato Vieira, s/n, na cidade de São Luís, através da Agência Executiva Metropolitana**, no valor total **R\$ 130.426,19 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 29 de julho de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h00min (horário local) do dia 17 de agosto de 2021, pelo sitio [http:// www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de fornecimento de gases medicinais, com realização de teste hidrostático e troca de válvulas para atender as demandas do Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão**, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luís, bem como, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um *pen drive* ou pela internet no site: ([http:// www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br)). São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **Célio Roberto Pinto de Araújo** – Cel. QOCBM- Comandante Geral / CBMMA.



RESULTADO DE LICITAÇÃO. RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CSL/CBMMA. PROCESSO Nº 0043747/2021/CSL/CBMMA. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021/CSL/CBMMA, referente à **contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de fornecimento de gases medicinais, com realização de teste hidrostático e troca de válvulas para atender as demandas do Batalhão de Bombeiros de Emergência Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão**, sendo declarada **DESERTA**. São Luís - MA, 27 de julho de 2021. **Célio Roberto Pinto de Araújo** – Cel. QOCBM-Comandante Geral do CBMMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO** de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
13/08/2021	09hs30min	Nº 0093792/2021	Pregão Eletrônico nº 027/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo bibliográfico (livros em geral), publicados, em língua portuguesa ou outra língua estrangeira (livros língua estrangeira existentes no mercado nacional, cotados em reais, que serão tratados como livro estrangeiro disponível no mercado nacional, não sendo necessário o processo de importação e a cotação em moeda estrangeira).			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 28 de julho de 2021. **Inês Muniz Araújo**-Secretária da CSL, no exercício da Presidência, Mat. Nº 391554-00.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da **Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19**, informa que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO** de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
18/08/2021	09hs30min	Nº 0069477/2019	Pregão Eletrônico nº 028/2021
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de Material Permanente destinado para estruturação da Academia de Ginástica do Departamento de Educação Física/UEMA.			

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br, e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 28 de julho de 2021. **Inês Muniz Araújo**-Secretária da CSL, no exercício da Presidência, Mat. Nº 391554-00.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2020 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro as **9h, do dia 19 de agosto de 2021**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica preventiva, administrativa e contenciosa nas áreas de direito civil e do consumidor, administrativa, tributária, societária e regulatório, judiciais e extrajudiciais, perante todas as instâncias dos Tribunais Estaduais, Federais, e Superiores, inclusive Juizados Especiais Cíveis e Criminais. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 27 de julho de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2021 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 13/08/2021**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do **tipo menor preço**, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de soft-starters, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA - RLC, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, pela Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro .

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2021 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, **UASG: 926291**, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2021**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do **tipo menor preço**, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de registros, conforme descrição e condições expostas no Termo de Referência. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA - RLC, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, pela Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), do Decreto



Federal nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3215/2021 – CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **15 horas do dia 13/08/2021**, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, **sob o regime de empreitada por preço unitário**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água – SAA - do Município de Duque Bacelar/MA, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Sistema Comprasnet. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – REPETIÇÃO 02, sob o regime de “MENOR PREÇO POR ITEM”, que trata da Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas diversas da autarquia, na realização dos serviços de manutenção de rede e pequenas reformas nos diversos setores do SAAE. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 18 de agosto de 2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 30 de julho de 2021. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, sob o regime de “MENOR PREÇO GLOBAL”, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para construção de um sistema de abastecimento de água, com poço tubular, reservatório, equipamentos de bombeamento e rede de distribuição nas localidades Associação São Pedro, Povoado Marimbondo, Povoado Roçadinho, Povoado Jenipapo e Povoado Mato da Vaca. A abertura dos envelopes

de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 17 de agosto de 2021 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 30 de julho de 2021. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 215/2021 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.679/2021 – EMSERH. OBJETO: Aquisição de insumos e tubos para coleta de sangue a vácuo e processamento de exames para as Unidades do HEMOMAR conforme especificações e condições gerais de fornecimento. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA DISPUTA:** Adiantamento até ulterior deliberação motivado por apresentação de pedido de esclarecimento. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ID: 883049** Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro-csl8@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de julho de 2021. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 528.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142059/2021 - MAPA AVISO DE ROAD SHOW. A MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, convida as empresas do ramo de jogos lotéricos para participação em ROAD SHOW, no dia 04 de agosto de 2021, às 10h, onde será apresentada a modelagem de contratação para a Loteria do Maranhão. As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://mapa.ma.gov.br>. São Luís/MA, 30 de julho de 2021. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Diretor-Presidente da MAPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Agosto de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de material e equipamentos esportivos, brinquedos lúdicos pedagógicos, para atender as necessidades dos programas e serviços geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do



Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 28 de julho de 2021. Yago Souza Nunes Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – Ma, através de sua Comissão permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021**, tendo por objeto a **Registro de Preço para Futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar**, devido à Publicação não ter ficado disponibilizada no site da imprensa nacional. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - Ma, 27 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 13/08/2021. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de julho de 2021. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, e demais legislações correlatas. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Contratação de clínicas especializadas nas ações de promoção de saúde, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL:** Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação. **ENDEREÇO:** Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. **DATA E HORÁRIOS:** O recebimento dos envelopes ocorrerá de 02 a 23 de agosto de 2021, no horário das

08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) na Comissão Central de Licitação, sendo a sessão pública de abertura dos envelopes no mesmo dia do encerramento às 08h:30min. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco. Caxias - MA, 28 de julho de 2021. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que o certame licitatório Pregão Presencial nº 048/2021 sob o Sistema de Registro de Preços – SRP do tipo MAIOR DESCONTO, cujo objeto é a Eventual aquisição de medicamentos de A a Z para distribuição a população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, de interesse da Secretaria de Saúde de Grajaú-MA, foi “DESERTO”. Grajaú - MA, 28 de julho de 2021. **OSVALDO DA SILVA COSTA.** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA

AVISO DE REABERTURA. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, Através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para declaração do resultado da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, sob o Regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais que liga o Povoado Barracao de Madeira ao Povoado União no Município de Governador Newton Bello/MA, para a data de 06 de agosto de 2021 as 14h00min – horário local de Governador Newton Bello/ MA. No endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil - CEP 65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 27 de julho de 2021. **Marcia Regina de Sousa Lins-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021-CEL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, Portaria nº 162/2021, autorizada pelo Processo nº 402/2021, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o acompanhamento técnico para as contratações públicas no Município de Igarapé do Meio- MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 16 de agosto de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados a partir do dia 30 de julho de



2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal deverá ser informada à CPL através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021- SRP. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 27 de Julho de 2021 à 10:00h (dez horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021- SRP** tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HMII, SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ.** Foi declarada vencedora do certame a empresa: **R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 12 de agosto de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GPL, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 28 de julho de 2021. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira-Secretária Municipal de Administração e Finanças-Decreto nº 011/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 12 de agosto de 2021, às 14:00hs (quatorze horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no en-

dereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 28 de julho de 2021. Orlando da Conceição Rocha-Secretário Municipal de Esporte e Lazer/Decreto nº 012/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 13 de agosto de 2021, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 28 de julho de 2021. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira-Secretária Municipal de Administração e Finanças-Decreto nº 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, Contratação de empresa de engenharia para reforma do conselho tutela, centro de referência especializado de assistência social no município de Maranhãozinho/MA.,** a proposta técnica e de preços da empresa, MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIREL, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA, 27 de julho 2021. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 17/2021 -

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **12 de agosto de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos odontológicos e equipamentos antropométricos para informatização, estruturação e adequação das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas



alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 26 de julho de 2021. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 18/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **15h00min (quinze horas)** do dia **12 de agosto de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 26 de julho de 2021. **Carla Rodrigues Ribeiro - Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 19/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **13 de agosto de 2021**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 26 de julho de 2021. **João Pinto de Mesquita Filho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021. O Município de Penalva/MA torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de pessoa física especializada em assentamento de piso intertravado do tipo bloquete sextavado, execução de concreto e meio fio em Penalva/MA, no período de 30/07/2021 a 30/08/2021, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2021. O edital está disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: <http://www.penalva.ma.gov.br> (Atos Oficiais) ou no mural de licitações do SACOP/TCE/MA, no site www.tce.ma.gov.br e junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 28 de julho de 2021. **Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, APOIO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS AOS CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DE OBRAS NOS PORTAIS SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA, SIGA., foi **ADIADO** para o dia 13/08/2021 às 14:00:00hrs. O motivo do adiamento é em razão de Retificação do Edital. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Ribamar Fiquene, Maranhão, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 18:00 horas, através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br ou através do Portal de Acompanhamento das Contratações Públicas do TCE - SACOP. Ribamar Fiquene – MA, 28 de Julho de 2021. **Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 08.2107.0001/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2021. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php> ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 26 de julho de 2021. **WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro.**



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021. Processo Administrativo nº 02.2307.001/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O(s) edital(s) e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php> ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 28 Julho de 2021. ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA-Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2207.0001/2021. OBJETO: Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades Escolares da rede pública Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Filomena do Maranhão, em conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Concorrência Pública. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php> ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com. SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 28 de julho de 2021. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Processo Administrativo nº 01.1507.0001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2021 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de julho de 2021. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Processo Administrativo nº 01.1507.0001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses dentárias conforme definido no Edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2021 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. Santa Filomena do Maranhão - MA, 23 de julho de 2021. WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 REPUBLICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 20 de agosto de 2021 às 09:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br no portal da transparência www.trizideladovale.ma.gov.br e por e-mail: cplpmtv@outlook.com Trizidela do Vale (MA), 28 de julho de 2021. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021/ CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim/MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará no dia **18 de agosto de 2021 às 09h30min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, do tipo menor preço, objetivando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PRAÇA DO PRODUTOR MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Vitória do Mearim - CPL, no horário de 08 às 12hs, de 2ª a 6ª feira, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim (<http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop). Vitória do Mearim - MA, 23 de junho de 2021. JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR; Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**CERTIFICADOS****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 074/2021-SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 074/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CLÍNICAS DE SINUCA E BILHAR DO MARANHÃO 2021 – TEORIA E PRÁTICA. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BILHAR E SINUCA. CNPJ: 14.848.644/0001-49. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 206.906,40 (duzentos e seis mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0063419/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 075/2021 – SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 075/2021-SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CIRCUITO MOVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA. CNPJ: 07.115.168/0001-91. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 450.110,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e dez reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099029/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 076/2021- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 076/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ZUMBA NAS COMUNIDADES. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLORICA E CULTURAL DE MARACANA. CNPJ: 07.172.018/0001-10. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0084972/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 077/2021- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 077/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: DANÇANDO NOS BAIROS - 2021. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUÍS. CNPJ: 11.908.143/0001-12. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 299.050,10 (duzentos e noventa e nove mil, cinqüenta reais e dez centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0075869/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2021- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: LIGA IMPERATRIZENSE DE FUTEBOL. CNPJ: 06.414.171/0001-43. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 331.801,56 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e cinqüenta e seis centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0061259/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 079/2021- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 079/2021 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SÃO LUÍS VIDA SAUDÁVEL. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: GRUPO FOLCLORICO BRILHOSO DO SOL E MAR. CNPJ: 07.365.548/0001-84. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 281.840,45 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0075754/2021. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 27.07.2022. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Rafael Sousa Oliveira – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

**COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 16110042804/2016 E-processo: 267365/2016 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-322, no trecho Altamira / Brejo de Areia, com extensão de 30,00 km. São Luís, 27 de julho de 2021. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 27/07/2021 Outorga de Captação Subterrânea situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís - MA para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 139953/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 27/07/2021 Renovação de Outorga de Captação Subterrânea situado na Estrada Pinheiro-Pacas, km 04, Pinheiro - MA para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 139967/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CNPJ: 02.973.240/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 27/07/2021 Outorga de Captação Subterrânea situado no Contorno da BR 316, KM 261 Santa Inês - MA para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 139959/2021. São Luís (MA), 30 de julho de 2021. Janikele Galvão Ferreira - Chefê de Gabinete.

**FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A
CNPJ Nº 17.234.244/0001-31**

A Ferrovia Transnordestina Logística S.A (“FTL”), inscrita no CNPJ Nº 17.234.244 / 0001-31 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Autorização requerida para a atividade de Corte de Árvore(s), localizada Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 29, Letra A - Tibiri, São Luís - MA.

SUZANO S/A

SUZANO S/A torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 05 de julho de 2021 a Renovação para Uso de Água Superficial situado na Rodovia MA 138 Km 85 S/n, Km 85, Zona Rural no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº (122932/2021).

SUZANO S/A torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 01 de julho de 2021 Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial Nº 0652306/2021 sob as coordenadas geográficas (4° 33' 38.0" e 47° 36' 47.0") com vazão autorizada 60,00 m³/h, com período de bombeio de 10h/dia, com validade até 21/06/2026, situada na **Fazenda Campos Lindos** na Rodovia BR 010 sentido Itinga, KM 40 S/N, Vicinal Esquerda, Fazenda Flexa, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão no Estado do Maranhão, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo nº 26670/2021.

SUZANO S/A torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 15 de julho de 2021 a Renovação para Uso de Água Superficial situado na Rodovia BR 010, sentido Itinga, KM 40 S/N, vicinal esquerda; Faz. Flexa Dupla, KM 06, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº (131126/2021).

SUZANO S/A torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 15 de julho de 2021 a Renovação para Uso de Água Superficial situado na Rodovia MA 125 KM – Margem Esquerda, Zona Rural no Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº (131193/2021).

**VIENA SIDERÚRGICA S/A
CNPJ Nº 07.609.993/0001-42**

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02 de julho de 2021, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0260710/2018 do Poço Central de coordenadas geográficas latitude 4°52'16,2"S e longitude 47°16'9,3"W, situado na Fazenda Santa Elza – Horto Florestal Pompéia, no município de Açailândia/MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade de uso para consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 121474/2021.

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02 de julho de 2021, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0755710/2018 do Poço Galletti de coordenadas geográficas latitude 4°49'58,8"S e longitude 47°16'48,7"W, situado na Fazenda São José – Horto Florestal Pompéia II, Zona Rural do município de Açailândia/MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade de uso para consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 121480/2021.

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22 de julho de 2021, a Outorga de Direito de Uso de Água para captação de água subterrânea no ponto de coordenadas geográficas: latitude 6°33'5,30"S e longitude 46°43'8,50"W, situado na Fazenda Brejinho III, zona rural do município de Sítio Novo/MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade de uso para consumo humano, conforme dados constantes no e-processo nº 137188/2021.

**EDP TRANSMISSÃO MA I S.A
CNPJ 27.821.761/0001-60**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação nº 1034004/2021 para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente aos empreendimentos LT 500kV SE Miranda II - SE São Luís II CS; LT 500kV SE São Luís II - SE São Luís IV CD; Seccionamento na SE São Luís IV da LT 230 kV UTE Porto de Itaqui - São Luís II e; Subestação 500/230/69 kV São Luís IV, conforme Proc. Nº 134805/2020 localizado nos municípios de Anajatuba, Bacabeira, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, Santa Rita e São Luís / MA.

**CFSO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 22.306.576/0001-14**

CFSO AGROPECUARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 22.306.576/0001-14, torna público que está recebendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA/MA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA, com validade até 17 de dezembro de 2025, para a atividade Agrossilvopastoril, conforme processo nº 20090046330/2020, número da licença 0615012/2020, situada na Fazenda São João localizada no município de Campestre do Maranhão - MA.



**EDECONSIL MINERADORA LTDA
CNPJ 15.188.546/0001-95**

EDECONSIL MINERADORA LTDA-CNPJ 15.188.546/0001-95, torna público, que SOLICITOU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20 de Julho de 2021 para Uso de Água subterrânea (sob as coordenadas geográficas Lat 6°7'14,50"S e Long 47°16'20"W, vazão autorizada de 19.8 m³/h, período de bombeamento de 8 h/dia). Situado na Rodovia BR 226, Km 555, S/N Porto Franco-MA, para fins de consumo humano, limpeza e higienização, conforme dados constantes no processo n° (137375/2021).

**ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA
CNPJ 27.955.914/0001-62**

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA CNPJ 27.955.914 / 0001-62, torna público, que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM em 30/06/2020 a Licença de Instalação para Atividade de Construção Civil de 16 Blocos e 496 unidades habitacionais de Condomínio denominado de **Jardim de Évora I e II** Localizado na Rua do Mamão s/n Santa Barbara, São Luís - MA, conforme processo de n° 24012/2020.

M. DA C. LIMA SOARES

M. Da C. Lima Soares, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – L.O., para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), conforme Proc. N° - 126595/2021, localizado à Av. Campos Dantas N°-1541, Sede, Bairro Campo Dantas, Município Presidente Dutra- MA, CEP- 65.760-000.

**JOSÉ DE JESUS LAMAR NETO EIRELI
AUTO POSTO JULIANA**

JOSE DE JESUS LAMAR NETO EIRELI - AUTO POSTO JULIANA, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – L.O., para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), conforme Proc. N° - 139621/2021, localizado à Av. Magalhaes de Almeida, N°- 775 Letra A, Bairro Centro, Município de Coroatá –MA, CEP- 65.415-000.

**MG AUTO POSTO LÍDER LTDA
CNPJ 05.059.970/0001-86**

O MG Auto Posto Líder Ltda, CNPJ: 05.059.970/0001-86, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis), conforme Processo n° 106575/2021, localizado na Rod. MA 123, S/N km 27, Cidelândia/ MA.

**RESENHA SPORT BAR LTDA
CNPJ N° 35.940.035/0001-95**

A empresa RESENHA SPORT BAR LTDA, inscrito no CNPJ n° 35.940.035/0001-95, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Autorização Para Festas/Eventos para a atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, localizado Av. São Luís Rei de Franca, n° 52, Lote 52 53, Bairro Turu, CEP: 65.065-470 em São Luís do Maranhão.

**SPE NEWCO 01 LUA NOVA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ N° 31.307.742/0001-98**

Spe Newco 01 Lua Nova Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ n° 31.307.742/0001-98, estabelecido à Rua Coronel Eurípedes Bezerra, N° 25 Bairro: TURU, CEP: 65066260 -, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Re-

ursos Naturais - SEMA, Autorização para Perfuração de Poço para Captação Subterrânea, com finalidade de consumo humano, nas coordenadas 2° 31' 18,10" lat e 44° 6' 26,20" long, conforme dados do E-Processo SEMA: 137205/2021.

**CAMPO VERDE H2O ENVASADORA DE BEBIDAS
EIRELI
CNPJ N°27.113.433/0002-62**

CAMPO VERDE H2O ENVASADORA DE BEBIDAS EIRELI, inscrito no CNPJ n°27.113.433/0002-62, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 13 de julho de 2021, a Outorga de Direito de Uso, n° 21040045515/2021, sob as coordenadas geográficas: 2° 32' 43. 48" S e 45° 2' 25.41" O, com vazão autorizada de 1.0 m³/h ou 1.2 h/dia por um período de bombeamento de 1.2 h/dia, com validade 14 de julho de 2026, situado na Rodovia MA 106, Povoado Buenos Aires, 100, município Palmeirândia, Km 210, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 72412/2021.

**STAMA IND. E COM. LTDA
CNPJ N° 14.068.887/0001-64**

STAMA IND. E COM. LTDA, portador do CNPJ n° 14.068.887/0001-64, torna a publico que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Outorga Simplificada - OSI sob o processo n° 139973/2021 para fins de atividade de consumo humano localizado na Rua Dom Cesario, n° 07, Setor Maranhão Novo – Três Poderes – Imperatriz/MA.

**E.G MOREIRA LTDA
CNPJ N°14.714.678/0001-40**

E.G MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ n°14.714.678/0001-40, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pinheiro (SEMMA-PHO), a Licença de Regularização de Operação, para Fabricação de Artefatos Cerâmicos, na Cerâmica BV Moreira localizada na Rua das Pracinhas, Pracinha, n° 30, bairro Pacas, no Município de Pinheiro, conforme dados constantes no processo n° 4.465/2021.

**N. DA S.M BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ N°37.654.655/0001-93**

N. DA S.M BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ n°37.654.655/0001-93, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar (SEMMAM), em 28 de julho de 2021, a Licença de Operação Corretiva, n°168/2021, para o comércio varejista de materiais de construção em geral, situado na estrada do Araçagy, n°4, Lote Parque do Araçagy, Qd. 05 Araçagy, estado do Maranhão, São José de Ribamar conforme dados constantes no processo n° 164/2021.

**T OLIVEIRA DOS SANTOS AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ: 05.643.572/0001-02**

A empresa **DOS SANTOS AGROFLORESTAL LTDA** alterou o contrato social para limitada em empresa individual **T OLIVEIRA DOS SANTOS**, CNPJ: 05.643.572/0001-02, torna público que foi **APROVADO E ATUALIZADO** pela Secretaria do Meio Ambiente e Regularização Fundiária, do Município de Humberto de Campos -Ma, através do processo SEMMARF n° 002/2021 e SAPMA - HC n° 009/2020, a retificação da **Licença de Operação – (LO)**, de acordo com a resolução 273/00 do CONAMA para autorização da atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA**
CNPJ: N°69.402.345/0020-30

A **RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ de N°69.402.345/0020-30, pessoa jurídica, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga do Direito de Uso (Subterrânea), sob as coordenadas geográficas Latitude 2°33'9.31"S Longitude 44°10'15.93"O, localizado na ROD SAO LUIS, Maiobão, CEP: 65.110-000, município de São José de Ribamar – MA, conforme processo de n° 21070051722/2021, e-processo n° 137340/2021.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA
CNPJ:37.145.597/0001-72

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ:37.145.597/0001-72, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença Ambiental Única (LU) para a atividade de construção de Rodovias e Ferrovias – Usina de Asfalto Móvel Ciber Kompakt, localizado na rod. BR 135 S/N Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 109/2020.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ:37.145.597/0001-72, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença Ambiental Única (LU) para a atividade de construção de Rodovias e Ferrovias – Usina de Asfalto Móvel Ciber Kompakt, localizado na rod. BR 135 S/N Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 109/2020.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.145.597/0001-72, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Abastecimento Interno de Combustível Líquidos localizado na rod. BR 135 S/N KN 48 Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 254/2020.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ:37.145.597/0001-72, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Abastecimento Interno de Combustível Líquidos localizado na rod. BR 135 S/N KN 48 Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 254/2020.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ:37.145.597/0001-72, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença de Operação (LO) para a atividade de construção de Rodovias e Ferrovias – Usina de Concreto, localizado na rod. BR 135 S/N KM 48 Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 244/2020.

ITAQUI CONCRETO E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ:37.145.597/0001-72, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (SEMUPOR), a Licença de Operação (LO) para a atividade de construção de Rodovias e Ferrovias – Usina de Concreto, localizado na rod. BR 135 S/N KM 48 Periz de Cima Bacabeira – MA, conforme o processo N° 244/2020.

JOSÉ BENTO FRANCISCO DA SILVA
CPF: 365.082.173-72

JOSÉ BENTO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 365.082.173-72, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo n° 138294/2021, Fazenda Campo Verdew, localizada no município de Porto Franco-MA.

SAGA ENGENHARIA LTDA

A SAGA ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia para ETE do Condomínio Belleville, localizada na Estrada da Maioba, SN, em São José de Ribamar/MA, conforme dados constantes no processo 362/21.

A SAGA ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação Corretiva para EEE do Condomínio Cortina D' Ampezzo, localizada na Estrada da Maioba, SN, em São José de Ribamar/MA, conforme dados constantes no processo 363/21.

J J R SILVA
(POSTO GUARAPIRANGA)
CNPJ N° 69.398.477/0001-73

Torna público que REQUEREU, em Agosto de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-REN LO, E-Processo N° 139993/2021, para Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizado na Rua Dias Vieira, N° 264, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N° 230/2021/SES REF.: PROCESSO N° 34.643/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a empresa EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n° 69.163.970/0001-04; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água – CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93; VALOR: R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 36/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA – 0596 ; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 015570; FONTE –03.08.000000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO N° 2021NE006113, Emitida em 19/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade n° 68312297-5 SSP/MA e do CPF n° 912.886.063-20; e Sr. MARCOS JOSÉ DE STEFANI, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n° 103.674.818-98, portador do R.G. n° 184240551 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 231/2021/SES REF.: PROCESSO N° 34.643/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a empresa GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n° 11.050.321/0001-17; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água – CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93; VALOR:



R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570; FONTE -0.3.08.000000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006116, Emitida em 19/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 138771588-70, portador do R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 23 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 34.643/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.443.459/0001-65; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570; FONTE -0.3.08.000000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006120, Emitida em 19/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e Sra. CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 332.481.378-60, portador do R.G. nº 53.337.205-7 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021/SES REF.: PROCESSO Nº 34.643/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48; OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'água - CER III; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 36/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570;

FONTE -0.3.08.000000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006121, Emitida em 19/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e Sr. AFONSO JOÃO SARTORI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 343.400.849-72, portador do R.G. nº 737.694 SSI/SC e a Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 298.533.039-49, portador do R.G. nº 559.443-0 SSP/SC, pela Contratada. São Luís (MA), 23 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021/SES, REF.: PROCESSO Nº 84.826/2021- SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.268.490/0001-25; OBJETO: aquisição de alimentação enteral para atender pacientes atendidos na Superintendência de Assistência Farmacêutica, conforme Resolução CIB/MA nº 43/2010; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 58/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 4910; SUBAÇÃO - 1795; FONTE - 122; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006004, emitida em 13/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e o Sr. MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 667.037.003-20, portador do R.G. nº 1200020992 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2021/SES, REF.: PROCESSO Nº 61.770/2021 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.053.134/0002-26; OBJETO: aquisição de medicamentos para atender demanda judicial ajuizadas contra o Estado do Maranhão, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou até a entrega definitiva do objeto, o que ocorrer primeiro, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 4910; SUBAÇÃO - 1797; FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006067, emitida em 15/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 011.268.083-69, portador do R.G. nº 1029018353 MD/CE, pela Contratada. São Luís (MA), 20 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021/SES, REF.: Processo nº 63.948/2021-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99; OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de seringas e agulhas descartáveis para aplicação de vacinas em ação de imunização de Campanha Estadual contra Influenza contemplando os 217 sistemas municipais de saúde; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0597 ; Ação - 4817; Subação – 015887 (material de consumo – Vigilância Epidemiológica no Estado do Maranhão); Fonte - 0.1.08.504000; Natureza de Despesa – 33.90.30.36; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006170, emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. VALMIR DE JESUS SOUSA FRANÇA, CPF nº 432.452.933-72, cédula de identidade nº 009313093-7 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021/SESREF.: PROCESSO Nº 113.165/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.499.939/0001-76; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão; VALOR: R\$ 13.605,00 (treze mil e seiscentos e cinco reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596 ; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 015570 (Aquisição de Equipamentos e /ou materiais permanentes – Unidades de Saúde); FONTE – 121; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.31; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006133, emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, CPF sob o nº 277.277.558-50, portadora do R.G. nº 27.601.293-8 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021/SES, REF.: PROCESSO Nº 109.298/2021 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.274.219/0001-96; OBJETO: 2ª aquisição de materiais permanentes e consumo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES; VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo

Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2020-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596 ; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 015570 (Aquisição de Equipamentos e /ou materiais permanentes – Unidades de Saúde); FONTE – 121; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.12; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE006127, emitida em 20/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20; e WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO, brasileira, CPF nº 740.875.682-53 R.G. nº 4046796 SSP/PA, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021/SES, REF.: Processo nº 47.542/2021-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.491.488/0001-11; OBJETO: aquisição de computador All-In-One Intel Core i5 para estruturação das unidades de Rede de Frio dos níveis Estadual, Regional e Municipal, Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), Salas de Vacinas e Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 128.674,80 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 61/2021 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programas - 0597 ; Ação - 4817; Subação – 001741 (aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes); Fonte - 0.3.08.000000; Natureza de Despesa – 44.90.52.07; conforme Nota de Empenho nº 2021NE006211, emitida em 21/07/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; Sr. PHELLIPE RODRIGO OLIVEIRA GOUVEIA, CPF nº 058.985.433-09, cédula de identidade nº 021503652002-1, pela Contratada. São Luís (MA), 26 de julho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021/ASSJUR/SEMA - Processo Administrativo SEMA-SIGEP nº 2102180068/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº 998.248.093-68 e a F A MORAIS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.081.145/0001-76, representada pelo senhor FÁBIO AZEVEDO MORAIS, CPF nº 088.863.003-44. OBJETO: Aquisição de equipamentos GPS, Eletrônicos, Fotográficos e de Informática para o fortalecimento da gestão participativa e descentralizada através da estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão. VALOR: R\$34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 0355; Ação: 4892; Função: 18; Subfunção: 128; UG: 200101; Fonte: 313; Subação: 018250; ND: 44.90.52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2021. BASE LEGAL: Lei



nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Fábio Azevedo Moraes, Representante da F A MORAIS - ME. São Luís-MA, 28 de julho de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Eletronicamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021/ASSJUR/SEMA - Processo Administrativo SEMA-SIGEP nº 2102180068/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, CPF nº 998.248.093-68 e a **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.715.572/0001-20, representada pelo senhor **RENILSON NAFIS ABREU SERPA**, CPF nº 483.865.533-91. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos GPS, Eletrônicos, Fotográficos e de Informática destinados ao fortalecimento da gestão participativa e descentralizada através da estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa:** 0355; **Ação:** 4892; **Função:** 18; **Subfunção:** 128; **UG:** 200101; **Fonte:** 313; **Subação:** 018250; **ND:** 44.90.52. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Julho de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e **RENILSON NAFIS ABREU SERPA**, Representante. **F M MEIRA EIRELI**. São Luís-MA, 28 de julho de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Eletronicamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021/ASSJUR/SEMA - Processo Administrativo SEMA-SIGEP nº 2102160002/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, CPF nº 998.248.093-68 e a **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, representada pelo senhor **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRO**, CPF nº 261.826.101-15. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de placas e adesivos de sinalização dos pontos monitorados entre as Praias de São Luís – MA, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa-MA, incluindo instalação e manutenção. **VALOR:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa:** 0355; **Ação:** 4589; **Função:** 18; **Subfunção:** 541; **UG:** 200901; **Fonte:** 107/307; **Subação:** 013212; **ND:** 33.90.39; **Programa:** 0614; **Ação:** 4269; **Função:** 18; **Subfunção:** 541; **UG:** 200902/20902; **Fonte:** 107/307; **Subação:** 016158; **ND:** 33.90.39; **Programa:** 0614; **Ação:** 4269; **Função:** 18; **Subfunção:** 541; **UG:** 200902/20902; **Fonte:** 107/307; **Subação:** 016182; **ND:** 33.90.39; **Programa:** 0614; **Ação:** 4269; **Função:** 18; **Subfunção:** 541; **UG:** 200902/20902; **Fonte:** 107/307; **Subação:** 016191; **ND:** 33.90.39; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de Julho de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRO**, Representante da **NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. São Luís-MA, 28 de julho de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Eletronicamente.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 - SECID. Referente ao Processo nº 62632/2021 - PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.517.827/0001-38. **DO OBJETO:** A aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020- SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresenta. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.340,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0.1.01.000000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.35. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato deverá ter início a partir da sua assinatura **26/07/2021** e vigorará até **31/12/2021**, considerando o princípio da anuidade do orçamento previsto no artigo 57 da Lei 8.666/1993, condicionada a sua eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, CPF nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto, portador do RG nº 33261339 e do CPF sob o nº. 304.398.608-30, **RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI**, pela CONTRATADA. **WELQUER LIMA FRANÇA** -Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – ASSEJUR/SECTI. Originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103396/2021**, que entre si celebram, o **ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVI DE ARAUJO TELLES**, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU**, Instituição Fundacional de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.060.718/0001-12, Inscrição Estadual nº 12.096.429-5, com sede na Rua das Juçaras, nº 28, Quadra 44, Renascença I, São Luís – MA, neste ato representada pela Sra. **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA**, R.G. nº 8352597 SSP/MA, CPF nº 037.993.103-63. **OBJETO:** Contratação de instituição para a realização de atividades de apoio técnico especializado na realização de atividades de desenvolvimento institucional e apoio às ações relativas a inovação desenvolvidas no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, com o objetivo de promover o desenvolvimento de práticas inovadoras, de empreendedorismo e de uso de tecnologia em diferentes esferas de atuação no Estado do Maranhão, promovendo o fortalecimento da capacidade endógena de geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico do Estado, fomentando a economia de forma moderna e estimulando a inovação em seus diversos setores de atuação, bem como fortalecendo o desenvolvimento regional e promovendo a inclusão social da população maranhense, conforme quantitativos e especificações constantes do: a) Projeto Básico nominado de “Projeto de Desenvolvimento Institucional e Apoio à Promoção da Inovação Tecnológica do Maranhão”; b) “Anexo I – Custo Total Estimado”; c) “Anexo II – Custo Detalhado do Projeto”; d) “Anexo III – Cronograma de Desembolso”; e) “Anexo IV - Tabela de Valores de Referência”. Decorrente de Dispensa de Licitação. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Fede-



ral nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses a contar da data de assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços **VALOR TOTAL:** R\$ 4.560.711,18 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PROGRAMA:** 0411 – Apoio Administrativo; **AÇÃO:** 4457 – Administração da Unidade; **SUBAÇÃO:** 15803 – Serviços Técnicos Especializados - Fundação Sousaêndrade no Estado do Maranhão; **FONTE DE RECURSO:** 010100000 – Tesouro Estadual; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI e EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA Representante Legal da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU. **LIVIO ESTRELA SOARES**-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-OAB/MA 10.590-ID: 818610.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 12/2021. PROCESSO Nº 13408/2021-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. **CONTRATADA:** EMPRESA SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo gênero alimentício. **VALOR:** R\$ 6.957,00 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **FUNÇÃO:** 20 – AGRICULTURA; **SUBFUNÇÃO:** 608; **PROGRAMA:** 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; **FONTE DE RECURSOS:** 0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO; **ND:** 33.90.30; **NE:** 2021NE000348. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93 e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e SUE-ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS – representante legal da Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. São Luís, 28 de julho 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2021. REF. PROCESSO Nº. 0089076/2021 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e a empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.319.217/0001-85. **OBJETO:** Contratação de serviço de agenciamento de viagens, englobando cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e presencial, com o fito em suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. **VALOR:** R\$ 357.375,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão – 11125, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0348, Ação – 4450, Subação – 017823, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 33.90.33.08, Fonte – 0.1.01.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, findando em 28/07/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 004.415.143-83, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo CONTRATANTE e, AMADEU ARAUJO LISBOA JUNIOR, responsável legal, inscrito no CPF sob o nº. 177.338.203-91, pela CONTRATADA. THAYANNE MAYARA ROCHA LIMA. Supervisora de Contratos – SECAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2021. REF. Processo Administrativo nº Nº 88264/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: nº 017.692.363-25. **CONTRATADA:** **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ:** 06.198.597/0001-07. **REPRESENTANTE:** **DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO**; CPF: 090.318.314-50. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO – 3.1.** O objeto deste contrato a aquisição de de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conjunto aluno juvenil em MDF. Conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.	Unid.	6.500	R\$ 220,00	R\$ 1.430.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO. 5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais)**. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 7.1.** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos, conforme Nota de Empenho nº 2021NE003849.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42



CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. 8.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ALTURA DA ESTRADA DO HORTO – UEMA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA B B COSTA NETO EIRELI, PROCESSO Nº 0024286/2021- AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2021 – AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 0024286/2021-AGEM, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. **CONTRATADA:** B B COSTA NETO EIRELI, nome fantasia PRADA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.705.542/0001-28, Inscrição Estadual nº 12491582-5, situada na Rua Basílio Simão, s/n, Centro, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO, brasileiro, empresário, RG nº 023918632003-0, CPF nº 036.388.453-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de Recuperação do Sistema de Drenagem na Altura da Estrada do Horto - UEMA, na cidade de São Luís/ MA, através da Agência Executiva Metropolitana, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021 – AGEM/MA e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração, nos termos da legislação vigente. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo licitante vencedor. **VALOR:** R\$ 115.063,72 (Cento e quinze mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade gestora: 120207; unidade orçamentária: 12207; função: 15 – urbanismo; subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana; programa: 0352 – desenvolvimento integrado e sustentável da região metropolitana; subação: 017973; Natureza da Despesa: 44.90.51.01; programa de trabalho: 15 451 0352 3304 017973; ação: 3304 – Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana, fonte de recursos: 0.1.01.000000 – recursos ordinários do tesouro. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 23 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e BOANERGES BEZERRA COSTA NETO.

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NA PRAIA GRANDE S/N, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO Nº 0046381/2021- AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 05/2021 – AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 0046381/2021-AGEM, da Lei Federal nº

8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. **CONTRATADA:** PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, nº 1001, Sala 11, bairro Vila Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, RG nº 095007498-5 SSP/MA, CPF nº 024.723.823-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de Requalificação de Espaço Público, localizado na Praia Grande s/n, no bairro Centro, no município de São Luís/MA, por meio da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA), sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços. **VALOR:** R\$ 1.622.309,47 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade gestora: 120207; unidade orçamentária: 12207; função: 15 – urbanismo; subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana; programa: 0352 – desenvolvimento integrado e sustentável da região metropolitana; subação: 018214 – Reforma – Área de lazer na Praia Grande: Natureza da Despesa: 44.90.51.01; programa de trabalho: 15 451 0352 3304 018214; ação: 3304 – Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana, fonte de recursos: 0.1.01.000000 – recursos ordinários do tesouro. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0142275/2020-FUNAC. CONTRATO 016/2021 - FUNAC. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. **CONTRATADA:** COMERCIAL BARROS COM E REPRESENTADA: Paulo Henrique Barros Santana, CPF: 411.660.353-87. **OBJETOS:** Objeto 1: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. **VIGÊNCIA:** 2021-07-28 a 2022-07-27. **VALOR GLOBAL:** 147.999,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 540.201 - FUNAC, Programa 0590, Subação: 000693; ND: 33.90.30.28; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal.. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 2021-07-28. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues-Gestor de Contratos e Convênios.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL
CIM**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.832/0001-21, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM - **VALOR GLOBAL: R\$ 54.450,12 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e doze e centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 4.537,51 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual - LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, pelo município de Alto Alegre do Pindaré/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ITAPECURU MIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM - **VALOR GLOBAL: R\$ 81.675,24 (Oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 6.806,27 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual - LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**, pelo município de Itapecuru Mirim/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **AÇAILÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM - **VALOR GLOBAL: R\$ 108.911,04 (Cento e oito mil novecentos e onze reais e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 9.075,02 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante*

assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual - LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **ALUÍSIO SILVA SOUSA**, pelo município de Açailândia/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ANAJATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM - **VALOR GLOBAL: R\$ 47.643,87 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.970,32 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual - LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **HELDER LOPES ARAGÃO**, pelo município de Anajatuba/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ARARI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM - **VALOR GLOBAL: R\$ 47.643,87 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.970,32 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual - LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**, pelo município de Arari/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BACABEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a



definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 34.031,28 (Trinta e quatro mil trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.835,94 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO**, pelo município de Bacabeira/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 61.256,40 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 5.104,70 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, pelo município de Bom Jardim/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JESUS DAS SELVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 52.962,36 (Cinquenta e dois mil novecentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 4.413,53 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LUÍS FERNANDO LOPES COELHO**, pelo município de Bom Jesus das Selvas/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BOM JESUS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.938.575/0001-63, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 31.829,28 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.652,44 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, pelo município de Bom Jesus do Tocantins/PA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 012/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **BURITICUPU**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 81.675,24 (Oitenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 6.806,27 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **JOÃO CARLOS TEXEIRA DA SILVA**, pelo município de Buriticupu/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 013/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.610.134/0001-97, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 34.031,28 (Trinta e quatro mil trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.835,94 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13



e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, pelo município de Cidelândia/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 47.643,84 (Quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.970,32 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, pelo município de Itinga do Maranhão/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **MIRANDA DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.553.806/0001-96, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 47.643,87 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 3.970,32 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM**, pelo município de Miranda do Norte/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA INÊS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO IN-

TEMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 93.800,04 (Noventa e três mil e oitocentos reais e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 7.816,67 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, pelo município de Santa Luzia/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 86.485,80 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 7.207,15 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **FRANCILENE PAIXÃO QUEIROZ**, pelo município de Santa Luzia/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 021/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SANTA RITA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.441.836/0001-41, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 54.450,12 (Cinquenta e quatro quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 4.537,51 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária - BASE LEGAL:* Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** - Presidente do CIM, e **HILTON GONÇALO DE SOUSA**, pelo município de Santa Rita/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**. Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 022/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obri-



gações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 27.225,12 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.268,76 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e RONEI FERREIRA ALENCAR, pelo município de São Francisco do Brejão/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 024/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município TUFILÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.631/0001-24, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 20.418,84 (Vinte mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.701,57 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e VILDIMAR ALVES RICARDO, pelo município de Tufilândia/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.475/0001-28, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 27.225,12 (Vinte e sete mil duzentos e vinte cinco reais doze centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.268,76 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, pelo município de Vila Nova dos Martírios/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2021 - PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, inscrito no CNPJ nº 18.562.245/0001-78, através de seu Presidente, e o município VITÓRIA DO MEARIM, inscrito no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, através de seu (ua) prefeito (a). **OBJETO:** O presente TERMO DE CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear a manutenção das atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do contrato de Consórcio (Protocolo de Intenções) e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM – **VALOR GLOBAL: R\$ 54.450,12 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)**, a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 4.537,51 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *o Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária* - **BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; Estatuto do CIM e Protocolo de Intenções do CIM e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA, pelo município de Vitória do Meirim/MA. São Luís/MA, 12 de julho de 2021. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2021. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 13.711.795/0001-98. **OBJETO:** Serviços de avaliação econômico-Financeira para elaboração de Relatório Conclusivo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.999,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 90 dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 13.303/2016 e 10.520/2002. **ASSINATURA:** 14/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 142/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 018/2021. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** R C CISNEIROS ME (BOB CLEAN). CNPJ nº 19.292.305/0001-42. **OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização, por meio de diárias e sob demanda, destinado ao atendimento da sede da Gasmar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.140,32 (dezessete mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, II da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 27/07/2021. Antônio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 060/2021/00. Processo administrativo: 1094/2021. **Número do contrato:** 060/2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP; Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF nº 354.583.563-49. **Contratado:** ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA. CNPJ/Contratado: 23.093.564/0001-11. **Signatário (s) /Contratado:** Administrador não sócio, o Sr. Sérgio Luz Custódio, portador da Cédula de Identidade nº 18.738.531-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 121.499.768-62. **Objeto:** Prestação de Serviços de Auditoria de Recertificação/ Transferência, Primeira Auditoria de Manutenção e



Segunda Auditoria de Manutenção com emissão do certificado ISO 14001:2015 com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Fórum – IAF. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** fonte 227 - recursos das empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP, exercícios financeiros 2021/2022/2023, Serviços de Terceiros PJ - Consultoria Geral e Auditoria no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para 2021, R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) para 2022 e R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) para 2023. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1094/2021 de 14/06/2021, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da assinatura:** 26/07/2021. **Publique-se.** São Luís, 28 de Junho de 2021. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2021- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 008/2021/CMGEB - PARTES: A Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.124.368/0001-40 e a Empresa C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA (INFORCONT), inscrita no CNPJ nº. 11.272.957/0001-03; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos, com utilização de mão de obra qualificada, com equipamento e software, para suprimento das necessidades da **Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA**; VALOR GLO-BALL: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL-01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros (MA), 11 de junho de 2021. Francimar Rodrigues Carvalho-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11301/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11300/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, com sede na Rua Quinze nº 28, quadra 39, Cohama, São Luis-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO CÂMARA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA o exercício de 2021, VIGENCIA: 21 de julho de 2021 a 31/12/2021, VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 1991, e no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos - MA, 21 de julho de 2021. Francisco James Barbosa Lima - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº11401/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11400/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e JULIANA JAFAR PEREIRA, CNPJ nº 39.288.164/0001-00, Rua da Redenção nº 17, centro, Pindaré Mirim- MA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO CÂMARA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, VIGENCIA: 23/07/2021 a 31/12/2021, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 1991, e no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. São João dos Patos - MA, 23 de julho de 2021. Francisco James Barbosa Lima - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5649/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroa-tá/MA e a Empresa ERICA MARIA SANTOS SANTANA-ERICA SERVIÇOS, CNPJ 41.536.744/0001-02, OBJETO: Aquisição de Crachás para os Servidores das Diversas Secretarias Do Município de Coroa-tá/Ma, Ano 2021. VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/07/2022, valor: R\$17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, e Lei Federal nº 14.035/2002 e pela Medida Provisória de 951/2020, RECURSOS: Próprios, Coroa-tá/MA, 27/07/2021. Francisco Carvalho Brandão, secretário Municipal De Governo.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0133671/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Cooperação 09/2021 – PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO/SEAP de 19/07/2021, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e o Município de Itinga do Maranhão como concedente, de CNPJ nº 01.614.537/0001-04; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da CONCEDENTE, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades meio a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, quando presentes as capacitações necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, CPF nº 781.431.103-97, Prefeito de Itinga do Maranhão, pela CONCEDENTE. **TRANSCRIÇÃO:** O presente



plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de julho de 2021 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. **Rosânia Francisca Medina Costa-Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.**

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0136743/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Cooperação 11/2021 – PREFEITURA DE BACURI/SEAP de 22/07/2021, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e o Município de Bacuri como concedente, de CNPJ nº 06.151.419/0001-20; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da CONCEDENTE, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades meio a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, quando presentes as capacitações necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, Washington Luis de Oliveira, Prefeito de Bacuri, pela CONCEDENTE. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de julho de 2021 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. **Rosânia Francisca Medina Costa-Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.**

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0135755/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Cooperação 10/2021 – INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO/SEAP de 21/07/2021, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e IEMA como concedente, de CNPJ nº 05.849.024/0001-33; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da CONCEDENTE, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, quando presentes as capacitações necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Esta-

dual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, Luisa Panichelli Lobo de Souza, Diretora de Planejamento e Administração, pela CONCEDENTE. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de julho de 2021 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 28 de julho de 2021. **Rosânia Francisca Medina Costa-Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.**

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0135425/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Convênio de Cooperação 12/2021 – PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/SEAP de 22/07/2021, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e o Município de Sucupira do Riachão como concedente, de CNPJ nº 01.612.338/0001-67; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas de produção de serviços da CONCEDENTE, atreladas ao emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se o uso das oficinas laborativas por esta mantida para, ainda promover a inclusão de internos em atividades meio a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, quando presentes as capacitações necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, Walterlins Rodrigues de Azevedo, Prefeito de Sucupira do Riachão, pela CONCEDENTE. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de julho de 2021 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Rosânia Francisca Medina Costa-Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONVÊNIO Nº 0002/2021/00. Processo administrativo: 0222/2021. **Número do convênio:** 0002/2021/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/ CONVENENTE:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12. **CONCEDENTE:** Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **CNPJ/Contratado:** 13.127.340/0001-20. **Signatário (s) /Concedente:** Secretário, Sr. Sr. **Murilo Andrade de Oliveira**, CPF 976.346.386-68. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio a aquisição de móveis corporativos (Armários, Gaveteiros e Mesas), bem como a confecção de brindes, conforme especificações e anexo (plano de trabalho), com a finalidade de inserir pessoas privadas de liberdade em ciclos produtivos de trabalho e renda, viabilizando a ressocialização, capacitação



profissional, inclusão social e remição de pena, bem como renda às suas famílias, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal e à Política “Começar de Novo”, regida pela Lei e Decreto Estaduais nº 10.182/2014 e nº 31.462/2015, e em tudo observado as regras da Lei Federal nº 7.210/1984. **Valor:** R\$ 86.850,53 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do convênio. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro – 2021 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – CAPEX: Móveis e utensílios – reposição de Mobiliário, no valor de R\$ 82.497,53 e OPEX – Materiais – Materiais Diversos, no valor de R\$ 4.353,00, totalizando R\$ 86.850,53. **Modalidade e Fundamentação:** Convênio, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, em seu Art. 27, §3º e Art. 67 e incisos, do regulamento interno de licitações da empresa maranhense de administração portuária. **Data da assinatura:** 28/07/2021. **Publique-se.** São Luís, 28 de Julho de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO. Processo Administrativo nº 55866/2021. São Luís, 29 de Julho de 2021. CONCORRÊNCIA nº 015/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL IMPERATRIZ/MA. Prezado Senhor, A Comissão Setorial de Licitação – CSL, instituída pela Portaria nº 022/2021, de 05 de fevereiro de 2021, **CONVOCA** Vossa Senhoria para a sessão de reabertura da Concorrência nº 015/2021, com o objetivo de dar prosseguimento ao certame licitatório, a ser realizada no **dia 04/08/2021, às 09:00 horas**, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, situada na Avenida Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fábril), São Luís - MA. Informamos que, caso não seja possível o comparecimento do representante/procurador credenciado na sessão anterior, a licitante poderá credenciar outro representante/procurador desde que observadas as normas estabelecidas no item 13.4 do Edital. Atenciosamente, **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS**-Presidente da CSL/SECID.

COMPANHIA AGRÍCOLA VALE DO ZITUA - COMAZ CNPJ Nº 10.049.740/0001-76 NIRE: 2.130.000.654,1

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - Finor. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 30/08/2021, às 10 (dez) horas, na sede social na Rua Senador João Pedro, 59, Fábril, São Luís - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020; b) Eleição da Diretoria; c) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. Junto a CVM e d) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2003 a 2020. São Luís - MA, 27/07/2021. **Eduardo Arimá Carneiro de Albuquerque** - Diretor Financeiro.

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

Edital 005/2021 - O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Resolução CFC 1.603/20, **INTIMA** os profissionais contábeis e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte intimada

de que dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** úteis para, se quiser, **APRESENTAR DEFESA**, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, **importará na continuidade do processo: JOSE DE RIBAMAR BORGES**, CRC: MA-004281/O, PROC: 2019/000080; **LUIS DOMINGOS BARBOSA NETO**, CRC: MA-010881/O, PROC: 2019/000089; **W F H CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, CNPJ: 10.609.752/0001-08, PROC: 2019/000112; **ROSSICLEIDE ALVES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 31.494.435/0001-63, PROC: 2019/000115; **JOSE HILSON DA COSTA**, CRC: PI-006324/O, PROC: 2020/000144. São Luís/MA, 21 de julho de 2021. Contador Sergio Murilo Cruz de Oliveira-Presidente do CRC/MA.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2021/00. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2021/00. A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato nº 057/2021/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno “Publicações de Terceiros”, em 29/07/2021, torna pública a seguinte errata: **ONDE SE LÊ: Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, Sr. **Marcelo Augusto Cadoná**, portador da Cédula de Identidade nº 1108065903, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.247.510-50, **LEIA-SE: Signatário(s)/Contratado:** Gerente de Vendas, o Sr. **Francisco Hericsson de Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 930.120.140-01 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 797.497.983-68, e por seu Executivo de Negócios Sr. **José Joaquim Mendes Sampaio**, portador da Cédula de Identidade nº 052657802014-5 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 100.107.228-66. **Publique-se.** São Luís (MA), 28 de Julho de 2021. **EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO – PRESIDENTE DA EMAP.** Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2021-CAEMA. O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que, deve ser desconsiderado o horário de **9h** do dia 04/08/2021, previsto no preâmbulo do Edital para a realização do presente certame. Comunica ainda, que fica mantida para o dia **04/08/2021, às 15h**, em conformidade com o Aviso de Licitação divulgado no portal da CAEMA e publicado no DOE/MA do dia 22/07/2021, **PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**, p. 15, bem como informado no resumo do Edital disponível em http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/index.php?option=com_docman&Itemid=255, a data de realização do certame. São Luís/MA, 27 de julho de 2021. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA**-Pregoeiro.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

LEI Nº 368/2020. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Capinzal do Norte-MA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**



TE aprovou e eu sanciono a presente Lei Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Capinzal do Norte-MA, conforme descrito no Anexo I desta Lei. 1 Art. 3º. As comemorações do dia que se trata essa lei serão organizadas e custeadas pela comunidade católica e ou doações de instituições não governamentais. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, em 24 de Setembro de 2020. ANDRE PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, em 24 de Setembro de 2020. ANDRE PEREIRA DA SILVA-Prefeito Municipal.

NOTA DE EMEPENHO

2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA-2º EPMONT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000037. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0006550-2021 – PMMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de **Medicamento de uso Veterinário** os quais são indispensáveis para suprir as necessidades dos equinos do 2º Esquadrão de Polícia Montada da PMMA. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo. **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária. **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado desta Nota de Empenho é de **16.701,77 (Dezesseis Mil Setecentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)** que se dará mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, através do 2º **ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA**, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail:2epmont@gmail.com, **CNPJ nº 06.650.139/0005-90**, doravante designado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Comandante, o Sr. **MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA na Rua São Zacarias, Quadra 62, Lote 36, Residencial Jardim das Oliveiras, portador do CPF nº 921.785.703-30. **CONTRATADA:** PURINUTRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ – 35.159.532/0001-50, localizada na ROD BR 010, Nº 504 – MARANHÃO NOVO CEP: 65.903-140, Imperatriz-MA. Imperatriz – MA, 28 de julho de 2021. **MAJ QOPM ROBERT OLIVEIRA LIMA - COMANDANTE DO 2º EPMONT.**

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor João José Gonçalves Sousa Lima, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a **Prestação de Contas do Convênio nº 487/2007 – SECID**, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura – SECID e a Prefeitura de Maracumê, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Especial**. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrut

tura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís – MA, para providência cabíveis. **José Orlando de Lemos**-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA**, localizada no Edifício Manhattan Center, 9º e 10º andar, Rua Monção, quadra 35, Jardim Renascença São Luís - MA, por meio do Secretário de Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 050, de 30 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica os interessados abaixo, em local incerto e não sabido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial e para devolução integral do dano ao erário em decorrência do convenio nº 03/2015/SAGRIMA, celebrado entre a SAGRIMA e a Prefeitura Municipal de Icatu-MA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com a atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

INTERESSADOS

NOME	ASSUNTO
Prefeitura Municipal de ICATU-MA, neste ato representada pelo Prefeito Walace Azevedo Mendes.	CONVÊNIO Nº 03/2015/SAGRIMA
José Ribamar Moreira Gonçalves – Ex-Prefeito Municipal de Icatu-MA.	CONVÊNIO Nº 03/2015/SAGRIMA

São Luís, 27 de julho de 2021. **JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE**-Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Pesca- SAGRIMA-Secretário de Estado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135751/2021-MOB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021- MOB/MA. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, no uso de suas atribuições legais resolver **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os atos referentes ao processo de aquisição de 05 (cinco) veículos automotivo tipo ônibus urbano convencional, zero quilômetro, com ar condicionado oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-MOB/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2021-PO/MOB/MA, bem como autoriza a celebração do contrato com a empresa **MASCARELLO – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, no valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís – MA, 28 de julho de 2021. **Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho**-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

TERMOS DE CANCELAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 006/2021 – SEGEF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020 – SEGEF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SARP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, s/nº, Calhau – São



Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 183/2020 – SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2020 – SARP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao combate e a prevenção da COVID-19, da qual beneficiária é a empresa M C S DE LIMA ROOS, CNPJ nº 11.852.877/0001-27, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: M C S DE LIMA ROOS	
CNPJ Nº: 11.852.877/0001-27	Telefone / Fax: (98) 98769-1951/98290-0609
Endereço: Rua Projetada, nº 02, Vila Miramar, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000	E-mail: c0mercialglobex@hotmail.com

M C S DE LIMA ROOS/CNPJ: 11.852.877/0001-27					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Máscara facial - Tipo: protetora; Material: em acrílico; Características adicionais: Aprovado pelo INMETRO e contendo certificado de segurança; Requisitos: individual, higienizável, reutilizável, com elástico ajustável, acetato transparente, não embaça.; Garantia: 6 meses; Característica: proteção total da face. MARCA: PLASCONY	1 - Und	9.315	R\$ 3,97	R\$ 36.980,55
35	Máscara facial - Tipo: protetora; Material: em acrílico; Características adicionais: Aprovado pelo INMETRO e contendo certificado de segurança; Requisitos: individual, higienizável, reutilizável, com elástico ajustável, acetato transparente, não embaça.; Garantia: 6 meses; Característica: proteção total da face. (COTA RESERVADA) MARCA: PLASCONY	1 - Und	3.105	R\$ 3,97	R\$ 12.326,85
VALOR TOTAL					R\$ 49.307,40

Cumpra destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como no item 14 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SARP. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no requerimento da beneficiária, subsidiado nos documentos e informações a este anexado, constantes no Processo Administrativo nº 74923/2020 - SARP, solicitando cancelamento dos preços registrados. São Luís, 27 de julho de 2021. **Deimison Neves Dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2020-SES/MA-BENEFICIÁRIA: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120319/2020-SES/MA. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista que não houve comprovação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pela empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.237.168/0001-83**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 231/2020 – CSL/SES e a aceitação pela empresa remanescente **FANEM LTDA (CNPJ nº 61.100.244/0001-30)** pelo preço registrado pela beneficiária da referida ata, **RESOLVE: CANCELAR** a Ata de Registro de Preço nº 231/2020-SES/MA do Pregão Eletrônico nº 50/2020 – CSL/SES, que tinha por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos médico hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/12/2020, nos termos do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, o que impossibilitou a celebração dos contratos nos processos de aquisição do item da referida Ata de Registro de Preços. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 144/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 94540/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito

a publicação do Termo de Ratificação nº 144/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em cardiologia, para atender os leitos de retaguarda de Caxias/MA, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **JP GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.592.147/0001-10. Valor Total Contratado: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Publique-se. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 81/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO -Processo nº 47846/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 81/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em clínica médica visando atender os leitos de retaguarda do Hospital Macrorregional de Caxias/MA, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **CLÍNICAS MÉDICAS ASSOCIADAS DE CAXIAS LTDA, CNPJ nº 08.420.320/0001-02. Valor Total Contratado: R\$ 477.000,00** (quatrocentos e setenta e sete mil reais). Publique-se. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH .

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 135/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 93945/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 135/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelho de ultrassom, com a doação de sistemas e tecnologias atualizadas, equipamentos, materiais e obrigações inerentes as atividades



necessárias à execução dos serviços, para atender os leitos de retaguarda de Caxias/MA, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.495.244/0001-28. Valor Total Contratado:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Publique-se. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 55484/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 144/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em nefrologia e hemodiálise da Unidade de Terapia Intensiva – UTI visando atender os leitos de retaguarda do Hospital Macrorregional de Caxias/MA, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **A&P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.618.400/0001-72. Valor Total Contratado:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Publique-se. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** – Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 93236/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 143/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em infectologia, para atender os leitos de retaguarda de Caxias/MA, administrado pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa: **JP GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.592.147/0001-10. Valor Total Contratado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se. São Luís/MA, 26 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137187/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA ALEGRIA DE SÃO BENEDITO MARTINHA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo **ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28**, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE

RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137177/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA BRILHO DE SÃO BENEDITO ANA ROSA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo **ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28**, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137194/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO D. NILZA E CONVIDADOS**, por meio do Empresário Exclusivo **ARMANDO NOBRE DA SILVA, CNPJ nº 32.467.010/0001-28**, com endereço à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d'água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, para compor a programação do **“PROJETO VOZ E INSTRUMENTO MUSICAL EM APOIO À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”**, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 27 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**- Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0133859/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor



da **CONTRATAÇÃO** do grupo artístico “**BUMBA MEU BOI ENCANTO DO OLHO D’AGUA E SEUS CONVIDADOS**”, por meio da “**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D’AGUA**”, CNPJ nº 04.307.522/0001-91, empresa situada à Rua Teresina, nº 32, Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-437, para 02 (duas) apresentações no município de Alcântara -MA, **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). São Luís - MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0127254/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da **CONTRATAÇÃO** do “**TAMBOR DE CRIOLA MILAGRE DE SÃO BENEDITO E CONVIDADOS**”, por meio da **EMPRESA EXCLUSIVA**, “**ARMANDO NOBRE DA SILVA**”, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina, nº17, Brisa do Mar, Olho D’água, São Luís - MA, CEP: 65065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de Raposa - MA, **para compor a programação do “ARRAIAL DA VACINAÇÃO em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19”, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secre-

taria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). São Luís - MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0137190/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do **TAMBOR DE CRIOLA DESEJO DO NORDESTE E SEUS CONVIDADOS**, por meio do **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**, **ARMANDO NOBRE DA SILVA**, CNPJ nº 32.467.010/0001-28, empresa situada à Avenida Argentina nº 17, Brisa do Mar, Olho d’água, CEP: 65.065-030, para 05 (cinco) apresentações no município de São Luís - MA, **para compor a programação do “PROJETO VOZ E INSTRUMENTO” em apoio à campanha de vacinação contra a covid-19, com a participação de artistas locais, essencial ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão** através da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). São Luís – MA, 28 de julho de 2021. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 081 de 01.02.2021, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 0095.084/2021-SEDUC**, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 328/2021 - SEGEP**, referente a contratação dos **Itens 05 e 06** da Ata de Registro de Preços - **ARP nº 061/2021 - SEGEP**, originada do **Pregão Eletrônico nº 025/2020 - SARP/MA**, em que a **SEDUC/MA é órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para laboratórios interativo (física), para atender as demandas das escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa **CIDEPE – CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISAS LTDA**, CNPJ nº 02.134.569/0001-75, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Kit para laboratório – Uso: Relacionados para disciplinas do Ensino Médio; Tipo: Física.	1 Kit	30	R\$ 21.750,00	R\$ 652.500,00
06	Kit para laboratório – Uso: Relacionados para disciplinas do Ensino Médio; Tipo: Física. (COTA RESERVADA)	1 Kit	20	R\$ 21.750,00	R\$ 435.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.087.500,00 (um milhão e oitenta e sete mil e quinhentos reais).					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 28 de julho de 2021. **VITOR PFLUEGER PEREIRA SANTOS**-Secretário Adjunto de Administração – SAAD/SEDUC/MA.



**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO
E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCON/MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o Lote II, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2021- PROCON/MA, referente ao Processo Administrativo nº 0076166/2021- PROCON/MA, de 29.04.2021, convalidando o Termo de Adjudicação nº 07/2021- CSL/PROCON, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de 6.300 cestas básicas, classificados como gêneros alimentícios e 9.000 kits de higiene com vista a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado pela crise da Pandemia de COVID-19, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), no valor total de R\$ 348.960,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI. São Luís (MA), 28 de julho de 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** -Presidente do PROCON/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o Lote I, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2021- PROCON/MA, referente ao Processo Administrativo nº 0076166/2021- PROCON/MA, de 29.04.2021, convalidando o Termo de Adjudicação nº 06/2021- CSL/PROCON, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de 6.300 cestas básicas, classificados como gêneros alimentícios e 9.000 kits de higiene com vista a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado pela crise da Pandemia de COVID-19, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em favor da empresa F A S M SERVIÇOS EIRELI. São Luís (MA), 28 de julho de 2021. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** -Presidente do PROCON/MA.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
FAMILIAR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2021. Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em nome da empresa **HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **08.188.158/0001-49**, nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de serviços, pessoa jurídica (empresa/entidade), para execução de atividades de inscrição no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** de 75.690 imóveis de até 04 (quatro) módulos fiscais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos 90 municípios do Estado do Maranhão, conforme descrição e condições a seguir:

Lotes	Descrição	Quant.	Valor Total R\$
Lote 4	Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 17.661 imóveis de até 04 (quatro) módulos fiscais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Trad.	17.661	882.696,78

Lote 5	Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 26.071 imóveis de até 04 (quatro) módulos fiscais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Trad.	26.071	1.303.550,00
Lote 6	Inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 19.343 imóveis de até 04 (quatro) módulos fiscais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Trad.	19.343	966.763,14

Valor Total: R\$ 3.153.009,92 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, nove reais e noventa e dois centavos). Prazo de execução do contrato: **18 (dezoito)** meses, a contar da assinatura do contrato. Prazo de vigência do contrato: **18 (dezoito)** meses, a contar da assinatura do contrato. São Luís (MA), 27 de julho de 2021. **Jonatha Benjamim Silva dos Santos Polidoro**-Ordenador de Despesas,

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021/SEMA/MA** em favor da empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, CNJP Nº 04.096.016/0001-09, **Processo SEMA-SIGEP 2105280022**, no valor de R\$ 5.690,58 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), para aquisição de placa eletrônica LCB II (Limited Car Board – II) para os serviços de manutenção do Elevador cujo a capacidade é para 05 (cinco) passageiros ou 473 kg, da Marca OTIS MASTER que serve ao prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, tendo em vista a especialidade da referida empresa e preços praticados no mercado, fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, 26 de Julho de 2021. São Luís-MA, 28 de julho de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 165/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 27118/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás e cordões porta crachá, para atendimento das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **40.168.249/0001-25**. Representante Legal: Baltazar Soares Arruda Felicio, CPF: 051.603.686-63. **Valor Total Contratado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).** Prazo de vi-



gência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-05 – Serviços Gráficos e Confeções de Carimbos/ Crachás. São Luís/MA, 23 de julho de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 11300/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, com sede na Rua Quinze nº 28, quadra 39, Cohama, São Luis – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Luiz Orlando Alves dos Santos, CPF nº 020.432.223-50, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO CÂMARA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA o exercício de 2021. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal,

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos - MA, 20 de julho de 2021. Francisco James Barbosa Lima, Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 11400/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar JULIANA JAFAR PEREIRA, CNPJ nº 39.288.164/0001-00, Rua da Redenção nº 17, centro, Pindaré Mirim-MA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO CÂMARA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 01 031.0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa. pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos - MA, 22 de julho de 2021. Francisco James Barbosa Lima, Presidente da Câmara.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Fone: 3222-5624 – CEP.: 65.030-015
São Luís - Maranhão



São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50